



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

02 DE FEVEREIRO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00

INDICAÇÕES

Indicação nº 1-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a manutenção tapa buracos a Rua Alexandre Xaia, defronte ao nº 1360, no Jardim Marajó.

Indicação nº 2-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua José Clemente Ribeiro, defronte ao nº 24, Jardim Marajó.

Indicação nº 3-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a manutenção na tampa do bueiro presente na Rua Bernardo Monteiro, defronte ao nº 120, no bairro Jardim Marajó.

Indicação nº 4-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Bernardo Monteiro, defronte ao nº 31, no bairro Jardim Marajó.

Indicação nº 5-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Alcides João Zambom, defronte ao nº 381, bairro Santa Antonieta.

Indicação nº 6-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, a necessidade de revitalização da lombada localizada na Avenida República, nº 4976, defronte à empresa Decar Auto Peça. Tal solicitação se faz necessária em razão do desgaste da referida lombada, que atualmente não cumpre sua função de reduzir a velocidade dos veículos. Em consequência, os motoristas têm passado pelo local em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, dos moradores e dos demais usuários da via. A revitalização da lombada contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior segurança no trânsito e prevenindo acidentes.

Indicação nº 7-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rodrigues Alves, de frente ao número 253 - Alto Cafezal, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via.

Indicação nº 8-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão na Rua Fernandes José Moares de Almeida, de frente com o número 286 -Santa Antonieta, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via.

Indicação nº 9-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a manutenção no viaduto da Avenida Tiradentes, sobre a rua Bahia, tendo vista que a falta de finalização do muro representa risco aos pedestres que transitam no local.

Indicação nº 10-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação em toda a extensão do passeio público da rua Alexandre Guizardi, que liga os bairros Jardim América e Jardim Virgínia, os pedestres dividem espaço com veículos, possibilitando a chance de acidentes.

Indicação nº 11-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão na rua Ranulfo Pavão – bairro Figueirinha, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via.

Indicação nº 12-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão na Rua Norma Franceschini Viêira - Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira César, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via.

Indicação nº 13-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que inclua em seu cronograma o recapeamento total da Rua Roberto Simonsen, no bairro Jardim Progresso, tendo em vista que os diversos tapa buracos realizados ao longo dos anos já degradaram a via.

Indicação nº 14-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Monsenhor João Baptista Tófolli, nº 45, no bairro Argolo Ferrão, tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções, o qual vem ocasionando transtornos aos moradores e usuários da via, além de representar risco de acidentes de trânsito no local.

Indicação nº 15-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Miguel Molinari, em frente ao número 240, tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções, o qual vem ocasionando transtornos aos moradores e usuários da via, além de representar risco de acidentes de trânsito no local.

Indicação nº 16-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Bonfim, tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções, o qual vem ocasionando transtornos aos moradores e usuários da via, além de representar risco de acidentes de trânsito no local.

Indicação nº 17-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Henrique Dias, tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções, o qual vem ocasionando transtornos aos moradores e usuários da via, além de representar risco de acidentes de trânsito no local.

Indicação nº 18-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Alvorada, tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções, o qual vem ocasionando transtornos aos moradores e usuários da via, além de representar risco de acidentes de trânsito no local.

Indicação nº 19-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a execução de serviços de tapa-buracos na Rua Yassutaro Matsubaro, nas proximidades do número 303, no bairro Jardim Polyana, considerando que os buracos existentes elevam o risco de acidentes no local.

Indicação nº 20-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Altino Neto, em frente ao nº 395, no bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista que os buracos existentes no local vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, o registro de acidentes na referida via.

Indicação nº 21-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na rua Helena Sampaio Vidal, em frente ao nº 1034, bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos presentes no local estão comprometendo a segurança dos condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando que já foram registrados casos de acidentes.

Indicação nº 22-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na rua Doutor Arnaldo de Toledo Barros, em frente ao nº 137, bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos presentes no local estão comprometendo a segurança dos condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando que já foram registrados casos de acidentes.

Indicação nº 23-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o corte de árvore que já está seca, localizada na rua Edvard Grechi, defronte nº 440, situado no bairro Jardim Primavera. Haja vista que a árvore se encontra seca.

Indicação nº 24-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o corte de árvore que já está seca, localizada na rua Edvard Grechi, defronte nº 307, situado no bairro Jardim Primavera. Haja vista que a árvore se encontra seca.

Indicação nº 25-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a erradicação de uma árvore localizada na Avenida Eliezer Rocha, defronte ao nº 479, a qual apresenta infestação por cupins, comprometendo sua estrutura e oferecendo risco de queda para pedestres, moradores e veículos que trafegam pela via.

Indicação nº 26-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Rua Mato Grosso, próximo ao nº 231, no bairro Marília, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

Indicação nº 27-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Catanduva, próximo ao nº 88, no Bairro Centro, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local.

Indicação nº 28-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua Araraquara, próximo ao nº 324, no Bairro Centro, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 29-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que inclua no cronograma de recapeamentos toda a extensão da Rua Heisaku Okumura, no Bairro Lorenzetti, haja vista o leito carroçável da via encontrar-se muito desgastado, com diversos remendos e depressões na camada asfáltica, atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região.

Indicação nº 30-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Araraquara, próximo ao nº 687, no Bairro Alto Cafezal, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local.

Indicação nº 31-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda das árvores e a limpeza do mato alto existente na Praça localizada no Jardim Parati, defronte à Rua Caetano Antônio Beluci. O referido espaço público encontra-se em condições que dificultam sua utilização pela comunidade, apresentando mato alto e árvores sem manutenção adequada, o que compromete a segurança, a estética e a preservação ambiental do local.

Indicação nº 32-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos técnicos visando a mudança de local da faixa de pedestre situada na Rua Armador Bueno, defronte ao nº 955, Bairro Palmeira. A presente solicitação decorre de manifestação de morador, cuja residência possui garagem exatamente no ponto em que a faixa de pedestre termina. Tal situação tem ocasionado transtornos, pois ao estacionar seu veículo em frente à garagem, o munícipe tem recebido infrações de trânsito, ainda que esteja utilizando o espaço destinado ao acesso de sua própria residência.

Indicação nº 33-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize o recapeamento de toda a extensão da Rua Romeu Massinatori, tendo em vista a necessidade de melhorias na via e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 34-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize o recapeamento de toda a extensão da Rua Vitorio Salviano Rodrigues, tendo em vista a necessidade de melhorias na via e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 35-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize o serviço de tapa-buracos da Rua Paschoal Rafael, tendo em vista a necessidade de melhorias na via e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 36-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize o recapeamento de toda a extensão da Rua Anita Garibaldi, tendo em vista a necessidade de melhorias na via e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 37-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize o recapeamento de toda a extensão da Rua Stela Fassina Detregiachi, tendo em vista a necessidade de melhorias na via e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 38-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize o recapeamento de toda a extensão da Rua João Marcassa, tendo em vista a necessidade de melhorias na via e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 39-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize que realize a operação tapa buracos na confluência das ruas Bassan e Francisco Dos Santos Vasconcelos, haja vista a existência de enorme buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 40-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Avenida Dr. Durval de Menezes, em frente ao número 174, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 41-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Domingos Jorge Velho, em frente ao número 145, no Bairro Vila Real, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 42-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Ângelo Seleghini, em frente ao número 386, no Bairro Jardim Planalto, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 43-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua dos Viajantes, em frente ao número 43, no Bairro Parque São Jorge, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 44-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Antônio Gonzales Gimenes, em frente ao número 225, no Bairro Jardim Planalto, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 45-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção da Rua Olga Costa, localizada no bairro Nova Marília IV. Ressalto que a solicitação já foi protocolada por meio do sistema 1Doc, sob nº 169/26, com vídeo anexo, no qual é possível constatar que a via se encontra intransitável, causando transtornos e riscos aos moradores e usuários da referida via.

Indicação nº 46-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria

competente, sejam realizados os serviços de limpeza e capinação da área localizada na Rua José Ortega Carrasco, no Jardim Santa Antonieta. O local encontra-se em estado de abandono, com mato alto e acúmulo de entulhos, situação que favorece a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores da região.

Indicação nº 47-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos técnicos para a implantação de um redutor de velocidade na Rua das Roseiras, nas proximidades do numeral 144. A presente solicitação fundamenta-se no fato de que a referida via possui elevado fluxo de veículos e, em frente ao número citado, encontra-se o condomínio de casas denominado Residencial das Roseiras. O tráfego intenso tem dificultado a saída dos moradores de suas garagens, expondo-os a riscos de acidentes. Cumpre destacar que, ao lado do referido condomínio, foi instalado recentemente um estacionamento do Supermercado Confiança, o que ampliou ainda mais a movimentação de veículos e pedestres na região, aumentando a necessidade de medidas de segurança viária.

Indicação nº 48-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a capinação e manutenção da praça e do playground situados na Rua Izabel Alves dos Santos Anjos, no bairro Jardim Vida Nova Maracá, já que o mato alto e a sujeira atrapalham a utilização da área e o convívio das pessoas e crianças que moram na região e tem como referência de descanso e lazer. Consigna-se que o mato alto e a sujeira ali encontrados servem de criadouros de insetos peçonhentos, podendo ocasionar acidentes com pessoas e com nossas crianças.

Indicação nº 49-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, poda das árvores localizadas na Rua Francisco Barrueco, no trecho compreendido aproximadamente entre os números 406 e 580 - Bairro Jardim Parati. As árvores encontram-se com galhos avançando sobre o passeio público, o que vem dificultando a circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de comprometer a segurança dos munícipes.

Indicação nº 50-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buraco na Rua José Bonifácio, nas proximidades do número 527, Bairro Palmital. O local apresenta buracos que comprometem a trafegabilidade, oferecendo risco a motoristas, pedestres e moradores, tornando urgente a intervenção para garantir a segurança e melhor fluxo de veículos.

Indicação nº 51-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, a reparação urgente da tampa de uma boca de lobo (bueiro) localizada na Rua Joaquim Ferreira Évora, Jardim Eldorado, nas proximidades do número 196. O local está representando grave risco à segurança de crianças, pedestres e demais munícipes que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes e quedas, especialmente em períodos de maior circulação ou em dias chuvosos.

Indicação nº 52-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que proceda com urgência, com a reparação de um buraco existente na Rua Santa Helena, entre os números 2044 à 2132, bairro Jardim Colibri, o referido buraco vem aumentando a cada dia, avançando sobre a via e invadindo a rua, o que tem causado sérios transtornos e representa risco iminente à segurança de veículos e pedestres, especialmente por se tratar de um local com fluxo intenso de tráfego.

Indicação nº 53-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, sejam realizados os serviços de limpeza e capinação da área localizada na Rua Antônio

Plastina, Jardim Natal. O local encontra-se em estado de abandono, com mato alto, situação que favorece a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores da região.

Indicação nº 54-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos ou, alternativamente, recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Horácio Raineri, localizada no Bairro Fragata C, proximidades da escola de Educação Especial – APAE. A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos buracos e desgaste do pavimento, o que tem causado transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente a rua, além de representar risco à segurança viária.

Indicação nº 55-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize com urgência, a construção de um sarjetão na Rua Manoel Gonçalves, no cruzamento com a Rua Nivaldo Moris, no bairro Residencial Florença, a situação está gerando transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local, especialmente em períodos de chuva, quando ocorre acúmulo de água, dificultando o escoamento adequado e comprometendo a segurança viária.

Indicação nº 56-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, sejam realizados os serviços de limpeza e capinação da área localizada na Rua José Pelegrini, Bairro Luiz Homero Zaninotto. O local encontra-se em estado de abandono, com mato alto e acúmulo de entulhos, situação que favorece a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores da região.

Indicação nº 57-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, sejam realizados os serviços de limpeza e capinação da área da prefeitura localizada na Rua Gonçalves Ledo, 779, bairro Palmital. O local encontra-se em estado de abandono, com mato alto e acúmulo de entulhos, situação que favorece a proliferação de animais peçonhentos.

Indicação nº 58-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que seja realizada, com urgência, a operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua Matsugoro Matsumoto, no bairro Jardim Cavallari, tendo em vista que a via se encontra intransitável.

Indicação nº 59-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que realize a poda da árvore localizada na Rua Francisco Morilhas, defronte ao número 20, no bairro Jânio Quadros, haja vista que os galhos estão muito altos, causando transtornos aos moradores do local.

Indicação nº 60-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza dos bueiros localizados na Rua Ângelo Raspante, no bairro Parque das Azaléias, haja vista que os mesmos se encontram entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

Indicação nº 61-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor realize a limpeza, capinação e colocação de iluminação no campo de futebol localizada na Rua Dr. Hélio Gomes Gouveia, no bairro Cecap Aeroporto, tendo em vista a precariedade em que se encontra o local.

Indicação nº 62-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza dos bueiros localizados nas Ruas sem asfalto do bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva (Nova Marília 4), haja vista que os mesmos se encontram entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

Indicação nº 63-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que realize a poda da árvore localizada na Rua José Cunha de Oliveira, defronte ao número 160, no bairro Jardim Teotônio Vilela, haja vista que os galhos estão sobre a residência, causando transtornos aos moradores do local.

Indicação nº 64-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetuem a limpeza e capinação da praça localizada à Rua Nair Ribeiro dos Santos, no bairro Altos do Palmital, tendo em vista o estado precário em que se encontra a referida praça.

Indicação nº 65-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação de tapa buraco na Rua Inez Cintra, no bairro Parque Residencial Santa Gertrudes, vez que o buraco pode causar acidentes entre motoristas.

Indicação nº 66-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação de tapa buraco na Av. João Barcelon, no bairro Parque Residencial Santa Gertrudes, vez que o buraco pode causar acidentes entre motoristas.

Indicação nº 67-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, a realização de manutenção na fonte de água localizada na Rua Belém, no bairro Betel, ao lado da EMEF "Prof. Célio Corradi", na zona leste da cidade. A situação do prédio está precária, com azulejos e torneiras danificadas, entre outros problemas estruturais.

Indicação nº 68-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize uma operação de tapa-buracos na Rua Belém, próximo número 680, em frente à EMEF "Prof. Célio Corradi", no bairro Betel, na zona leste da cidade. Há outro buraco na mesma via pública, na altura da esquina com a Rua Jerusalém. Estas imperfeições no asfalto podem causar acidentes com motociclistas.

Indicação nº 69-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a realização de serviços de capinação na Praça do Novo Horizonte, localizada na Rua Elis Regina, no bairro Parque Residencial Novo Horizonte.

Indicação nº 70-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Azaléia, Continental, Toffoli, Vila Real, Jardim Planalto e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 71-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão, de forma urgente, da Rua Viterbo José Ferreira, no distrito de Rosália, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento. Outras vias públicas do distrito também necessitam de manutenção.

Indicação nº 72-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Nova Marília 1, 2, 3 e 4, Santa Clara, Teotônio Vilela, Parque dos Ipês, Jardim Nacional e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 73-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a manutenção/instalação do "braço" de luz do poste de iluminação pública localizado na Rua Alcides Caliman, próximo nº 703, no Bairro Jardim California, tendo em vista que a falta de iluminação artificial no período noturno tem gerado grandes transtornos aos moradores desta localidade, e ressaltamos ainda que já foi solicitado pelos moradores a manutenção, porém, até a presente data nenhuma providência fora tomada.

Indicação nº 74-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, providências para a instalação de um redutor de velocidade do tipo 'lombofaixa' ou dispositivo de segurança para a travessia de pedestres, bem como, melhorias na sinalização de trânsito em frente à fábrica localizada Rua Afonso Tanuri, próximo nº 240, no Bairro Distrito Industrial, tendo em vista o fluxo intenso de veículos que trafegam por este local com velocidade acima do permitido por lei, causando diversos transtornos para as pessoas que necessitam transitar por essa região para ter acesso as diversas empresas e indústrias instaladas neste local, diminuindo, desta forma, os riscos de graves acidentes.

Indicação nº 75-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza da galeria de águas pluviais localizadas em toda extensão da Rua Francisco Guaglianone, bairro Jardim Núcleo Habitacional José Teruel Martinez, atendendo a reivindicação dos moradores da região que referem pontos de enchentes devido à falta de manutenção solicitada.

Indicação nº 76-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a capinação, poda e limpeza em terreno localizado na confluência da Rua Carlos Tosin com Rua Afonso Tanuri, Bairro Distrito Industrial, bem como, intensificar a fiscalização para inibir esse tipo de situação de abandono permanente, atendendo aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 77-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária e urgente em toda extensão da Rua José Rodrigues Pereira, em especial próximo ao nº 47, local mais crítico, no bairro Núcleo Habitacional José Teruel Martinez, tendo em vista a existência de diversos buracos causando risco de acidente e transtornos ao acesso à residência. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 78-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua José Batista de Almeida Sobrinho, próximo ao nº 921, Bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos para acessar à residência. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 79-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize toda a manutenção necessária no entroncamento da Avenida Paulista esquina com a Rua Sete de Setembro, em Padre Nóbrega, devido à grande degradação da malha asfáltica do local, além de buracos.

Indicação nº 80-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize operação de tapa buracos na Avenida Anchieta, no quarteirão entre a Rua Salgado Filho e a Rua Pires do Rio, em Padre Nóbrega. A demanda atende solicitação de moradores da região.

Indicação nº 81-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize operação de tapa buracos em toda a extensão da Rua Salgado Filho, em Padre Nóbrega, diante de vários buracos existentes no local. A demanda atende pedidos dos moradores.

Indicação nº 82-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que proceda a estudos de viabilidade de faixa de pedestres ou outro redutor de velocidade na Rua Belmiro Miguel de Mendonça próximo à esquina com a Rua Octávio Venciguera, no bairro Jardim Maracá II, devido à alta velocidade que os automóveis adquirem naquele ponto. A demanda atende pedido dos moradores.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
--

Requerimento nº 2-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Miriam Ruth Lautenschlager, aos 95 anos de idade, ocorrido no dia 26 de novembro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 4-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Morishige Arashiro, aos 94 anos de idade, em nosso município. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 5-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Haruio Yoshiyassu, ocorrido no mês de setembro. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 6-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Isaura Braojos Dantas, aos 100 anos, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2025, nesta cidade. Dona Isaura deixa amigos e familiares, dentre eles seu neto – o colega advogado Prof. Dr. Lucas Emanuel Ricci Dantas, patrono e palestrante atuante e reconhecido em Marília e região. Neste momento de dor e sofrimento, rogamos a Deus que conceda a ela a luz e o descanso eterno e conforte os familiares dando-lhes paz e a certeza dos bons momentos vividos ao lado da D. Isaura, que ficarão na memória.

Requerimento nº 7-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento de Hiroshi Funai, ocorrido no último dia 25 de dezembro. Nossos sinceros sentimentos. Que Deus conforte os corações dos amigos e familiares.

Requerimento nº 8-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada professora Sra. Sanae Yajima Shiraishi, aos 82 anos de idade, ocorrido no dia 3 de janeiro, nesta cidade. Dona Sanae deixa familiares e amigos. Neste momento de dor e sofrimento, rogamos a Deus que conceda a ela a luz e o descanso eterno e conforte os familiares, dando-lhes paz e a certeza dos bons momentos vividos ao lado da D. Sanae, que ficarão na memória.

Requerimento nº 11-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Elizete Rita Amorim, aos 74 anos de idade, ocorrido em 6 de janeiro, nesta cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 14-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Gilberto Hiroshi Matumoto, aos 57 anos de idade, ocorrido no dia 5 de janeiro, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 15-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Antônio Batista de Barros, aos 82 anos de idade, ocorrido no dia 3 de janeiro, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 16-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Dulce Irene Francisca da Silva, aos 60 anos de idade, ocorrido no último dia 1 de janeiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 17-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Luisa Araujo da Silva, aos 58 anos de idade, ocorrido no último dia 8 de janeiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 19-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Evadne Penteado de Camargo, aos 77 anos de idade, ocorrido no último dia 10 de janeiro. Nossos sinceros sentimentos. Que Deus conforte os corações dos amigos e familiares.

Requerimento nº 35-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Maria Domingues, aos 79 anos de idade, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2026, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 48-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Pedro Escobosa Parron, que faleceu aos 94 anos de idade, no último dia 25 de janeiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família enlutada e amigos.

Requerimento nº 49-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje

votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Fernando Maria de Sousa, que faleceu aos 80 anos de idade no último dia 23 de janeiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família enlutada e amigos.

Requerimento nº 50-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Pedro Barboza, que faleceu aos 79 anos de idade no último dia 23 de janeiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 51-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Angelo Adão Ferreira, aos 78 anos de idade, ocorrido no dia 27 de janeiro, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 56-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga – Sra. Leticia Rissardo Moris, aos 94 anos de idade, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2025, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 57-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga – Sra. Vanessa Anizia da Silva de Carvalho, aos 43 anos de idade, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2025, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 62-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo – Sr. João Delgado, aos 71 anos de idade, ocorrido no último dia 27 de janeiro, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 68-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Vitório Hiroshi Mitooka, aos 79 anos de idade, ocorrido no último dia 27 de janeiro, nesta cidade. Vitório era contabilista de formação, possuindo escritório na Avenida Tancredo Neves, no centro comercial. Ele deixa viúva, um casal de filhos e amigos. Neste momento de dor e sofrimento, rogamos a Deus que conceda a ele a luz e o descanso eterno e conforte os familiares, dando-lhes paz e a certeza dos bons momentos vividos ao lado do Sr. Vitório, que ficarão na memória.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 1-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para a “Pizzaria e Lanchonete Joãozinho”, localizada no Bairro São Miguel, na pessoa de seu proprietário, Sr. João Moreira. Há mais de dez anos no mercado, a “Pizzaria e Lanchonete Joãozinho” destaca-se pelo excelente atendimento e vasta variedade em pizzas e lanches, ofertando muita qualidade e sabor. Nossos votos de contínuo sucesso; Deus abençoe!

Requerimento nº 10-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para a ilustre Sra. Maria Jose Vieira de Souza, voluntária do Grupo da Saúde Universal (GSU). Esse grupo atua de forma voluntária em unidades de saúde públicas e privadas

para oferecer suporte a pacientes, familiares e profissionais da área. Parabéns pela dedicação às pessoas doentes, levando sempre uma palavra de conforto e força para os profissionais da área da saúde.

Requerimento nº 12-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à autora, advogada Dra. Dalila Galdeano Lopes, pelo lançamento do livro “Abelhita e as Jataís”, em fevereiro, no Hospital Aconchego, iniciativa que merece amplo reconhecimento por seu relevante valor educacional, social, cultural e humanitário.

Requerimento nº 13-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao senhor Raimundo Natalices Martins Junior, proprietário do ‘Espetinho do Alemão’, pelo compromisso, dedicação e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade.

Requerimento nº 20-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações em comemoração ao 13º aniversário de fundação da ‘Igreja Profética Aliança com Deus’. O templo está localizado no Jardim Santa Antonieta, com atuação na pregação do Evangelho do Senhor Jesus Cristo, levando uma mensagem de amor e fé ao coração do próximo, com propósito de transformação de vidas e muitas ações sociais e cuidados para os que estão em situação vulnerável. Nosso reconhecimento e homenagens ao Pastor Moysés Jhosef e à Pastora Camila, extensivos a todos os membros desta importante congregação. Deus abençoe!

Requerimento nº 21-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações a JURANDIR ZANGARO, o ‘Jura’, reconhecido como verdadeiro Mago das Produções por ser um cinegrafista visionário, editor e produtor, descobridor de talentos e legítimo fundador de três canais de televisão fechados em Marília: TV Comunitária - Canal 15; Canal 9; TV ZAN - Canal 13.

Requerimento nº 39-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à conceituada empresa “MF Rural”, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao agronegócio brasileiro, pelo profissionalismo, visão empreendedora e compromisso com a inovação.

Requerimento nº 40-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de congratulações à Cerealista Santa Laura, empresa que se destaca por unir tradição, tecnologia e compromisso em cada etapa do seu trabalho, desde o plantio até a entrega final de seus produtos. Com uma atuação pautada na responsabilidade, na inovação e no respeito aos clientes e parceiros, a Cerealista Santa Laura tem levado ao mercado produtos de alta qualidade, que ultrapassam fronteiras e consolidam seu nome como sinônimo de qualidade, confiança e excelência. Seu trabalho contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e o fortalecimento do setor agrícola, sendo motivo de orgulho para toda a comunidade. Desejamos contínuo sucesso e prosperidade em sua trajetória.

Requerimento nº 41-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Sr. Fabiano Pereira da Costa, ex-jogador que atuava como meio-campista, nascido em nossa cidade de Marília e convidado no “Encontro de Craques” de 2026, promovido em nosso Município.

Requerimento nº 42-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à 'Escola Tia Martha' pelos seus 12 anos de dedicação, cuidado e

compromisso com a educação infantil. Ao longo dessa trajetória, a escola tem se destacado não apenas pela excelência pedagógica, mas também pelo olhar humano e acolhedor voltado às famílias, especialmente às mães que trabalham fora. A oficialização da Sala de Amamentação Ninho de Amor – Leonair Ferreira Bispo representa mais um importante avanço, reforçando o compromisso da instituição com o bem-estar das crianças desde os primeiros meses de vida e com o incentivo à amamentação, fundamental para a saúde e o desenvolvimento infantil. A 'Escola Tia Martha' é exemplo de educação de qualidade, aliando ensino bilíngue, profissionais altamente qualificados, contato com a natureza e ações sociais que contribuem para a formação integral das crianças, nos aspectos social, emocional e intelectual. Que essa linda história continue sendo construída com amor, responsabilidade e dedicação, impactando positivamente muitas gerações. Nosso reconhecimento. Saúde e Paz!

Requerimento nº 44-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Professor Doutor Orlando de Castro e Silva Junior, Professor Titular da Universidade de São Paulo (USP), em reconhecimento à sua destacada contribuição à medicina, à ciência e à formação acadêmica.

Requerimento nº 52-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à “Casa de Rações e Acessórios Guedes Pet Shop”, na pessoa de sua qualificada proprietária, Sra. Cyntia Guedes Gonçalves de Souza, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido ao longo de um ano, oferecendo produtos de alta qualidade para os pets, pautada no compromisso, dedicação e excelência no atendimento à comunidade.

Requerimento nº 53-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao "Espetinhos na Brasa", na pessoa de seu ilustre proprietário, Sr. Marcelo Oliveira, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido desde 2022, atuando em feiras, exposições e festas particulares, sempre oferecendo espetinhos de qualidade e atendimento de excelência à comunidade.

Requerimento nº 58-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao servidor público municipal “CLAUDINEI DOS SANTOS DE BRITO”, que, após anos de honroso mérito e com a consciência do dever cumprido, faz jus à merecida aposentadoria, a qual será desfrutada ao lado dos seus familiares e pessoas estimadas. Esta Casa de Leis expressa sua gratidão pelos relevantes serviços prestados como Inspetor de Serviços à toda sociedade mariliense, sempre desenvolvendo suas funções com dignidade profissional e excelência. Nossos sinceros votos de felicidades e sucesso. Parabéns!

Requerimento nº 63-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações aos Cabos PM Joaquim Paulino dos Reis Junior e Cristiane Aguiar Dario, da 1ª Companhia da Polícia Militar do 9º BPM/I. Manifestamos reconhecimento e admiração pelo relevante trabalho desempenhado pelos policiais militares em ocorrência registrada no dia 13 de janeiro de 2026, na qual foi salva a vida da criança Enzo Gabriel Gonçalves dos Santos, que se encontrava engasgada. Destaca-se, na referida ocorrência, a bravura, preparo técnico e pronto atendimento, fundamentais para a preservação da vida. Externamos nossos votos de gratidão e sucesso; Parabéns e que Deus os abençoe!

Requerimento nº 67-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao famoso jogador Ronaldo de Assis Moreira, conhecido por Ronaldinho Gaúcho, pentacampeão mundial de futebol pela Seleção Brasileira e protagonista do “Encontro de Craques”, evento futebolístico realizado em nossa cidade, em abril de 2026, durante as comemorações do aniversário de Marília.

Requerimento nº 69-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao psicólogo Wellington Aparecido Silva, por sua liderança e colaboração direta nas ações do “Janeiro Branco” em 2026 e anos anteriores. Wellington se consolidou como o principal organizador de movimentos de conscientização na cidade; com o tema nacional “Paz, Equilíbrio e Saúde Mental”, atuou na organização da “Caminhada Janeiro Branco 2026”, que mobilizou a sociedade mariliense para o cuidado com a vida. O profissional também contribuiu para a realização do 1º Encontro de Saúde Mental de Marília (2025) e da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho (2024), unindo a prática clínica à qualificação dos conhecimentos em Saúde no território. Esta homenagem ratifica o compromisso ético e social de Wellington, cuja dedicação em promover o acolhimento e a prevenção tem transformado Marília em uma referência no cuidado com a saúde mental. Parabéns!

Requerimento nº 70-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à psicóloga Denise Apolinário, pela excelência profissional e por sua atuação decisiva como mobilizadora oficial do “Janeiro Branco 2026” em Marília. Com uma trajetória sólida na Psicologia Clínica e vasta experiência na área de Recursos Humanos, Denise possui uma visão humanizada e abrangente sobre o sofrimento emocional, o que acaba impactando o ambiente de trabalho e os vínculos familiares. A profissional também promove espaços de escuta, reflexão e orientação para famílias, profissionais e comunidade em geral. Ela atuou ainda na organização e realização da “Caminhada Janeiro Branco 2026”. Esta homenagem celebra o compromisso ético e a sensibilidade de Denise Apolinário, cujo trabalho como mobilizadora fortalece a rede de cuidado em Marília. Parabéns!

Requerimento nº 79-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, que conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à conceituada empresa “Menina Flor Papelaria & Informática”, loja de reconhecida atuação em nosso município, em nome de seus dedicados proprietários, Sr. Alex Rodrigo Parolin e Sra. Giselli Fernandes de Oliveira Parolin, que há 15 anos vêm se destacando no cenário do comércio local.

Requerimento nº 80-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações a toda diretoria da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, pela celebração de 60 anos de notável história. Ao longo de sua trajetória a FAMEMA vem reafirmando o seu compromisso com a educação pública, a formação com excelência e o ensino de qualidade. A FAMEMA sempre se empenhou em executar políticas relacionadas à saúde, favorecendo a participação da comunidade interna e externa no desenvolvimento da instituição e no contínuo aprimoramento qualitativo das tarefas e atividades da entidade. Nosso reconhecimento e homenagens, com votos de contínuo sucesso!

Requerimento nº 81-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações a estimada Ana Cláudia Figueiredo Frizzo, Professora associada e livre-docente no Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Faculdade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília. Ela desempenha com competência e dedicação as funções de suporte técnico e administrativo para os pesquisadores, docentes e alunos de pós-graduação da FFC. Nosso reconhecimento e homenagens!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 2855-2025 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, que informe da possibilidade de concessão de uso do terreno localizado na Rua 7 de Setembro, próximo ao nº 200, de propriedade da Prefeitura Municipal, para construção da nova sede do GMADC – Grupo Mariliense de Apoio ao Doente de Câncer. O GMADC – Grupo Mariliense de Apoio ao Doente de Câncer atua há mais de duas décadas na assistência a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo medicamentos, cestas básicas,

leite, acolhimento social, psicológico, farmacêutico, palestras, práticas integrativas e diversas ações humanitárias que beneficiam diretamente a população mariliense.

Atualmente, a entidade atende 47 pacientes, entre homens e mulheres, muitos deles idosos, e desempenha papel fundamental no apoio àqueles que enfrentam o tratamento contra o câncer.

Situação atual da sede - O GMADC está instalado no imóvel situado na Rua Pernambuco, 735 – Bairro Banzato – CEP 17515-120, cujo aluguel é pago pela Prefeitura Municipal de Marília. Embora esse apoio seja essencial para a continuidade do trabalho, o modelo atual limita a expansão das atividades, bem como impede investimentos estruturais mais profundos, já que se trata de imóvel alugado. Dada a atual situação, solicitamos informar:

‘Quais os procedimentos administrativos necessários para viabilizar a cessão de uso da área pública mencionada.

Importância da sede própria

- A construção de uma sede própria trará benefícios significativos, tais como:
- autonomia e segurança institucional;
- ampliação dos atendimentos e serviços oferecidos;
- possibilidade de criação de novas salas e ambientes adequados às necessidades dos pacientes;
- expansão das oficinas, palestras e atividades socioeducativas;
- melhor armazenamento de doações e insumos;
- economia de recursos públicos, já que deixaria de existir o pagamento mensal de aluguel;
- maior dignidade e conforto aos pacientes e familiares atendidos.

Relevância social para Marília

O GMADC tem papel essencial na rede de proteção social e de saúde do município, atuando de forma complementar aos serviços públicos e garantindo acolhimento humanizado, assistência contínua e suporte emocional a pessoas que vivem uma das fases mais difíceis de suas vidas.

A cessão de uso do terreno solicitado permitirá que a entidade tenha uma estrutura adequada, definitiva e fortalecida, ampliando a capacidade de atendimento de forma direta e positiva para toda a cidade.

Diante da relevância social e do interesse público envolvidos, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente demanda.

Requerimento nº 2856-2025 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, para que informe a esta Edilidade, quais medidas provisórias estão sendo adotadas pela Prefeitura para minimizar os transtornos causados aos moradores, produtores rurais e motoristas em razão da interdição da ponte entre Dirceu e Florida. A Prefeitura Municipal havia divulgado que a ponte que liga o Distrito de Dirceu ao bairro Florida foi interditada totalmente após nova avaliação técnica realizada pelos engenheiros, que identificaram desgaste avançado na estrutura, principalmente no asfalto.

1. Se há, neste momento, alguma ação emergencial sendo executada para facilitar o deslocamento da população, especialmente para aqueles que dependem diariamente da ponte para trabalho, transporte escolar, saúde ou escoamento de produção.
2. Quais rotas alternativas foram oficialmente definidas e se há previsão de melhorias, sinalização reforçada ou manutenção dessas vias durante o período de reforma.
3. Se existe possibilidade de instalação de passagens provisórias, como travessia para pedestres ou estrutura temporária, enquanto durar a obra na ponte.
4. Confirmação do prazo oficial divulgado pela Prefeitura para conclusão dos serviços de reforma (estimado em 60 dias úteis) e se existe risco de extensão do cronograma devido a fatores climáticos ou técnicos.

Após a divulgação fornecida pela municipalidade, entendemos que a decisão, embora necessária para garantir a segurança dos moradores, produtores e motoristas, tem gerado grandes transtornos à população, que agora precisa percorrer rotas mais longas, aumentando o tempo de deslocamento, o custo com combustível e causando impactos na mobilidade da região.

A ponte é utilizada diariamente por trabalhadores rurais; produtores do setor agrícola; alunos do transporte escolar; famílias da zona rural e também, motoristas que dependem desse acesso para serviços essenciais.

Apesar do anúncio de reforma completa pela Prefeitura, com prazo estimado de 60 dias úteis, muitos moradores relatam preocupação com a falta de informações detalhadas e com a ausência de medidas provisórias que amenizem os impactos até a conclusão da obra.

É papel do Poder Legislativo fiscalizar e buscar esclarecimentos sobre ações emergenciais, rotas alternativas, segurança, mobilidade e condições das estradas rurais, garantindo que a população não seja prejudicada durante o período de interdição.

Diante da relevância da situação e do impacto direto na vida da comunidade, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo ao presente requerimento.

Requerimento nº 2859-2025 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, sob responsabilidade do Secretário Mário Rui Andrade de Moura, o encaminhamento a esta Casa informações oficiais sobre projetos, ações e planejamentos relacionados à revitalização dos seguintes locais que compõem a região do Bairro Santa Gertrudes e seu entorno, a saber: Praça do Bairro Santa Gertrudes; Canteiro central da Avenida Antônio Borreli; Calçada localizada atrás do Yara Park, na Rua João Calejon.

A região do Bairro Santa Gertrudes, bem como a Avenida Antônio Borreli e o entorno do Yara Park, é uma área de grande relevância comunitária, com circulação intensa de moradores, estudantes, trabalhadores e famílias que utilizam esses espaços para lazer, deslocamento e convivência social.

A região do Bairro Santa Gertrudes, bem como a Avenida Antônio Borreli e o entorno do Yara Park, é uma área de grande relevância comunitária, com circulação intensa de moradores, estudantes, trabalhadores e famílias que utilizam esses espaços para lazer, deslocamento e convivência social.

Contudo, moradores têm relatado que a região enfrenta problemas de degradação das áreas públicas, como calçadas danificadas, falta de acessibilidade, iluminação insuficiente, áreas verdes deterioradas e ausência de manutenção contínua. Tais fatores impactam diretamente na segurança, na qualidade de vida e no desenvolvimento urbano.

A atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, sob gestão do Secretário Mário Rui Andrade de Moura, é fundamental para garantir melhorias que proporcionem: acessibilidade adequada e segurança para pedestres; maior valorização dos espaços públicos e fortalecimento da convivência comunitária; incentivo ao bem-estar e lazer da população; redução de riscos e aprimoramento da segurança pública; desenvolvimento sustentável e ordenado da região.

Contudo, moradores têm relatado que a região enfrenta problemas de degradação das áreas públicas, como calçadas danificadas, falta de acessibilidade, iluminação insuficiente, áreas verdes deterioradas e ausência de manutenção contínua. Tais fatores impactam diretamente na segurança, na qualidade de vida e no desenvolvimento urbano. Desta forma, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos possui algum projeto urbanístico, paisagístico ou de manutenção programado para esses locais?
2. Em caso positivo, solicitar o encaminhamento de cópia do projeto, bem como o cronograma previsto para execução.

Em caso negativo, informar:

1. a) Se há previsão de elaboração de projeto específico;
2. b) Qual o prazo estimado para início dos estudos e intervenções;
3. c) Se a Secretaria considera prioritária a revitalização dessa região.
4. Informar se há recursos orçamentários destinados ou previstos para as melhorias solicitadas.
5. Detalhar quais ações de limpeza, manutenção, poda, acessibilidade, conservação de calçadas e paisagismo foram realizadas nesses locais nos últimos 12 meses.

Diante do exposto, informamos que este requerimento visa assegurar transparência, informação precisa e fiscalização eficiente sobre as políticas públicas destinadas à região.

Requerimento nº 74-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria Municipal da Saúde, informar a viabilidade de se realizar reforma e ampliação da estrutura física da USF Altaneira “Dr. Thimo Bruno Belluci”, construindo espaço ‘multiuso’ para ser utilizado com as atividades em grupo com a comunidade.

Estamos acompanhando todos os esforços que estão sendo realizados pela atual administração – principalmente na área da Saúde, que está executando reformas e construções em diversas unidades de saúde do município, como parte do programa “Novos Postos de Saúde”. Destarte, temos conhecimento de que se encontram em andamento 19 obras, algumas dessa já concluídas, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e o atendimento à população. Logo, esta solicitação tem a finalidade de atender a

demanda apresentada pelos profissionais da saúde que desempenham, junto à comunidade, um trabalho de extrema importância com diversos grupos de atividades.

Reforçamos ainda que os espaços 'multiuso' são ambientes adaptáveis e funcionais, que podem ser utilizados para diferentes fins, de acordo com as necessidades dos usuários, além de oferecerem conforto e eficiência, servindo como áreas de convivência ou que podem ser adaptadas para atender a diversas demandas, melhorando a experiência e o atendimento aos pacientes.

Requerimento nº 75-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar as Secretarias competentes, informar a viabilidade da elaboração de um projeto para um espaço de convivência familiar na Praça Aparecido da Costa, compreendida entre as Ruas Ronaldo Oliveiro dos Santos, Benedita Maria de Carvalho, Manoel Nunes da Cruz e Ana Barroso do Nascimento, no Bairro Osvaldo Fanceli – Campina Verde, incluindo este importante espaço no programa de revitalização de praças públicas. Solicito, ainda, informar a viabilidade de se executar a limpeza e capinação do local de forma permanente, tendo em vista que o espaço - uma área de lazer destinada ao uso daquela comunidade - se encontra com o mato alto e resíduos de diversas naturezas, oferecendo riscos à integridade e segurança da população da região.

As praças representam o revigoramento comunitário, fortalecendo os laços sociais da comunidade, permitindo a aproximação de pessoas de diferentes grupos e idades, valorizando o meio ambiente natural, além de melhorarem a paisagem urbana no bairro. A revitalização desse espaço tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer à comunidade local, atraindo famílias. Por este motivo é importante para o município oferecer um espaço mais agradável, bonito e seguro a todos.

A instalação de bancos, arborização e paisagismo no local proporcionaria à população maior conforto, mais utilidade a um local que está abandonado pelo poder público e ainda ofereceria mais opções de lazer e diversão para os munícipes.

Requerimento nº 85-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria competente, informar a possibilidade de se realizar uma ampla reforma e revitalização no "Poliesportivo Pedro Sola", em parceria com a iniciativa privada, oferecendo aos atletas e população um espaço seguro e moderno para práticas esportivas e de recreação familiar. A proposta apresentada é uma antiga reivindicação dos atletas da nossa cidade e da população que frequenta o poliesportivo, que relatam a situação precária em que o local se encontra.

A importância de realizar uma parceria com a iniciativa privada é a possibilidade de aumentar a capacidade de investimentos, permitindo transformar o espaço subutilizado em um centro de atividades físicas, incentivando a prática de esportes, adequando o local a padrões de competições, beneficiando atletas de base e profissionais, e servindo como esteio para projetos sociais esportivos.

Requerimento nº 86-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estudos em conjunto com a Secretária Municipal da Cultura, Sra. Taís Monteiro, informar a possibilidade de se adotarem as providências necessárias visando à promoção e realização de um Evento Gospel durante os dias de Carnaval no município de Marília.

A presente solicitação tem como finalidade oferecer à população mariliense uma opção cultural, artística e religiosa alternativa no período carnavalesco, contemplando um expressivo segmento da sociedade que aprecia manifestações musicais e culturais de cunho gospel, além de proporcionar momentos de reflexão, louvor, convivência comunitária e fortalecimento de valores familiares.

Destaca-se que eventos dessa natureza já são promovidos com êxito em diversos municípios, contribuindo para a diversidade cultural, o respeito à pluralidade religiosa, a ocupação positiva dos espaços públicos e a valorização de artistas locais do segmento gospel.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal da Cultura para a análise da viabilidade da proposta, considerando sua relevância social, cultural e comunitária.

Requerimento nº 87-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estudos em conjunto com a Administração, na pessoa do Secretário Cesar Henrique da Cunha Fiala, informar a viabilidade de se adotarem as

providências necessárias visando à prorrogação do prazo para pagamento à vista do IPTU no município de Marília. Objetivamos oferecer melhores condições aos contribuintes marilienses, especialmente diante das dificuldades financeiras enfrentadas por grande parte da população no início do ano, período em que se concentram diversas despesas obrigatórias.

Destaca-se que medidas dessa natureza já são adotadas com êxito em diversos municípios, contribuindo para o aumento da adimplência, a justiça fiscal e a organização financeira dos municípios, além de favorecer a arrecadação municipal de forma equilibrada e responsável.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise da viabilidade da proposta, considerando sua relevância social, econômica e comunitária.

Requerimento nº 88-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estudos em conjunto com a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Paloma Libânio, informar a possibilidade de se adotarem as providências necessárias visando à realização de melhorias no posto de saúde USF Palmital “Dr. José Roberto Faustino”, no município de Marília.

A presente solicitação tem como finalidade atender às diversas reclamações dos moradores da região, tendo em vista que, após a ocorrência de uma forte tempestade, o forro da unidade foi retirado, o nome do posto não se encontra devidamente visível, dificultando sua identificação, além da existência de grande quantidade de mato no local. Destaca-se que o acúmulo de vegetação favorece a proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças, o que gera preocupação quanto à saúde pública, especialmente por se tratar de uma unidade de atendimento à população. Dessa forma, a realização das melhorias solicitadas contribuirá para oferecer um ambiente mais seguro, adequado e digno aos usuários e profissionais da unidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde para a análise da viabilidade da proposta, considerando sua relevância social, sanitária e comunitária.

Requerimento nº 71-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libânio, informar a possibilidade de tornar permanentes, nos 12 meses do ano, os programas voltados para atenção em Saúde Mental, a exemplo do ‘Janeiro Branco’. O objetivo é propor, dentro da rede municipal de apoio, a implantação de grupos de orientação sobre Saúde Mental, com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), visando atender nas residências as pessoas que sofrem com a depressão e não buscam ajuda ou tratamento. Assim promoveremos maior divulgação dos serviços públicos via SUS, tais como o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), escuta ativa, acolhimento, incentivo ao tratamento e monitoramento de riscos, focando no encaminhamento aos postos de saúde, combate ao estigma e prevenção de novos casos de violência autoprovocada.

A presente proposta visa divulgar de forma permanente e orientar a população sobre os serviços médicos, terapêuticos e de ajuda psicossocial dentro do município, através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, que visitam as residências diariamente. Assim como acontece com a entrega de panfletos contendo informações sobre o combate ao mosquito transmissor da dengue, a Secretaria Municipal da Saúde poderia preparar um material específico para divulgar os serviços da rede de atenção em Saúde Mental.

Com a entrega desses materiais nas residências e orientação dos Agentes Comunitários, será possível encontrar e diagnosticar casos de depressão dentro das famílias, que muitas vezes são silenciosos, dificultando o tratamento. Com conhecimento, as famílias terão as informações necessárias para o encaminhamento adequado de assistência, seja com o psicólogo, médico ou serviço social. Um simples panfleto ou uma rápida orientação do ACS poderá salvar vidas, fortalecendo assim a rede municipal de apoio psicossocial.

Dessa forma, registramos proposta para estudos da Secretaria Municipal da Saúde, com o intuito de reduzir casos de violência autoprovocada e suicídio em Marília.

Requerimento nº 72-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito à Mesa Diretora desta Casa de Leis a realização de uma Sessão Solene, em data a ser definida, visando homenagear a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, pelos seus 60 anos de história, comemorados no último dia 19 de janeiro.

Requerimento nº 73-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Johnny Mota Pereira, informar a possibilidade de se realizar a instalação de lâmpadas LEDs nos postes da Praça São Miguel, localizada na Avenida Castro Alves, em frente à Paróquia São Miguel Arcanjo. A atual iluminação da praça é antiga e apresenta defeitos constantemente, o que causa desconforto para os frequentadores do local no período noturno.

Requerimento nº 32-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à EMDURB, na pessoa do presidente Sr. Paulo Alves, informar o cronograma para reforma do ponto de ônibus existente no final da Avenida República, esquina com a Avenida Etoze Tiveron, no Distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista que o citado ponto está há vários anos abandonado, não possuindo banco para acomodação dos usuários de ônibus. Além disso, é necessária a realização de toda manutenção no entorno do local, com capinação, calçamento, concretagem, pintura e reparos na cobertura.

São recorrentes as reclamações de usuários que, em dias de chuva ou sol intenso, não têm a devida proteção e abrigo do ponto de ônibus contra as intempéries.

Insta consignar que o equipamento é bastante utilizado por moradores, trabalhadores, autônomos, dentre outras pessoas, que se dirigem até o Distrito e aos bairros Maracá, Montana e Trieste Cavichioli para prestação de serviços.

Requerimento nº 33-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na pessoa do secretário Sr. Mario Rui Moura e à Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Johnny Mota, que informe a possibilidade de se proceder uma manutenção, em caráter de urgência, na Praça de Padre Nóbrega, onde está localizada a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, bem como em todo o seu entorno, que precisa de reparos em bancos, pinturas, recolhimento de lixos e capinação, sendo de conhecimento público certo que com as chuvas das últimas semanas, o mato alto avança por nossas praças. Nessa mesma praça, situam-se a quadra de esportes “Valdir Antônio Marques”, cancha de bocha e campo de malha que estão abandonados desde a gestão passada e que igualmente necessitam de reformas para que os moradores da região possam utilizá-los de maneira adequada. Destaca-se, ainda, a iluminação precária, que coloca em risco os transeuntes, aumenta a insegurança e eventual prática de delitos.

A quadra de esportes “Valdir Antônio Marques” necessita de ampla reforma, vez que o piso apresenta buracos e irregularidades; o abandono da área é evidente, com pichações que se destacam dentre outras avarias acumuladas ao longo dos anos. Ela é frequentemente usada ainda por nossos jovens, como local de recreação e de prática de esportes, merecendo uma remodelação para melhor aproveitamento do bem público.

A cancha de bocha, esporte rotineiramente praticado pelos idosos, mas que ao longo dos anos vem captando novos adeptos, necessita de nivelção e pequenos reparos; algo simples frente a quadra acima noticiada, sendo um incentivo às pessoas para a prática de esportes.

O campo de malha segue a mesma linha da cancha de bocha, necessitando de reparos e nivelção para utilização e incentivo ao esporte e lazer.

Frisa-se que a iluminação da área, principalmente próximo à quadra de esportes e demais recreações, está comprometida, demandando a troca de lâmpadas e/ou manutenção dos postes ali localizados, como forma de inibir o cometimento de crimes e proporcionar mais segurança à população.

Solicito, por fim, que sejam destinadas cópias do presente requerimento às Secretarias Municipais supramencionadas, bem como às Associações de Moradores do Distrito de Padre Nóbrega, dos bairros Maracá I e II, Montana e Trieste Cavichioli.

Requerimento nº 38-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através da Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do secretário Sr. Johnny Mota, informar a possibilidade de instalação de iluminação em toda a extensão da pista de cooper localizada na Avenida Sanches Cibantos, continuação da Avenida Castro Alves, sentido centro-bairro.

A falta de luminosidade atrapalha os pedestres e os que a utilizam para prática de exercícios, prejudicando como um todo os comércios. Ainda que as copas das árvores estejam bem aparadas, como

de fato estão no momento, a falta de iluminação fica muito prejudicada na pista de caminhada, que é diariamente utilizada, desde crianças a idosos, para lazer e atividade física.

A solicitação é dos moradores dos bairros da região, já que uma iluminação efetiva inibe eventuais atos criminosos, contribui para a sinalização adequada e, por consequência, ajuda nos destaques das empresas e comércios daquela redondeza e na boa estética do trecho.

Cabe destacar que a citada via possui grande movimento o dia todo e é utilizada por moradores dos bairros da Zona Norte em geral, tanto para ida ao Distrito Industrial quanto para o centro. A avenida é uma das portas de entrada para a cidade de Marília, acarretando ao município um zelo maior por sua infraestrutura – o que inclui uma boa iluminação – e pela segurança dos munícipes e pessoas que chegam à cidade.

Requerimento nº 54-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar a possibilidade de que sejam imediatamente realizados serviços de limpeza e manutenção nas vias, capinação, poda de árvores, limpeza de bueiros e galerias pluviais nas comunidades Azaleia, Parque das Vivendas, Argollo Ferrão, Nova Marília IV, Toffoli, Bugrinhos, Marajó e Santa Paula.

Ressalto que essas localidades enfrentam sérias dificuldades devido à ausência de manutenção há muito tempo, com ruas sem pavimentação adequada, mato alto, bueiros e galerias obstruídos, colocando em risco a segurança, a mobilidade e a saúde dos moradores. A inércia da administração diante dessa situação já vem causando prejuízos significativos à população, tornando a intervenção imediata e indispensável.

Diante do exposto, solicito que providências urgentes sejam tomadas, a fim de garantir condições mínimas de segurança, circulação e dignidade às comunidades mencionadas.

Requerimento nº 55-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Camarinha, por meio das secretarias competentes, informar a viabilidade de se realizarem, em caráter de urgência, serviços de limpeza e manutenção nas UBSs, USFs, EMElS e EMElFs do município, tendo em vista as diversas reclamações que tenho recebido de usuários das unidades de saúde, bem como de pais e responsáveis por alunos, especialmente em razão da volta às aulas, relatando a falta de limpeza adequada nesses espaços, o que compromete diretamente a saúde, a segurança e o bem-estar da população.

É de conhecimento público que a demanda do município é elevada; entretanto, tal fato não pode e não deve servir de justificativa para a negligência com esses locais que se encontram em completo estado de abandono, tomadas pelo mato, criando um ambiente propício à proliferação de animais peçonhentos. Trata-se de uma situação grave e inaceitável, que expõe alunos, usuários, servidores e toda a comunidade a riscos desnecessários.

Diante do exposto, requeiro providências urgentes e efetivas, a fim de garantir condições mínimas de higiene, segurança e dignidade no atendimento à população e no retorno escolar, evitando prejuízos maiores e possíveis responsabilidades futuras.

Requerimento nº 84-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Héli de Maria Parrera, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, Sr. Marcelo Cardinale Branco, encaminhar a esta Casa de Leis informações atualizadas acerca da situação das famílias e dos imóveis do Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira (CDHU), localizado na zona sul do município.

É de conhecimento dos setores competentes que, entre os meses de abril e julho de 2024, aproximadamente 880 famílias, residentes em 44 blocos, foram obrigadas a deixar seus lares por decisão judicial, em razão de graves problemas estruturais nos imóveis. Desde então, essas famílias passaram a depender do auxílio-moradia. Contudo, vêm sofrendo, ano após ano, com o aumento constante dos valores de aluguel, situação que afeta diretamente a organização familiar, obrigando muitas delas a realizarem mudanças frequentes por não conseguirem arcar com os valores exigidos pelo mercado imobiliário.

Diante do exposto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é o valor atual do auxílio-moradia concedido às famílias removidas do Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira (CDHU)?
2. Qual o valor total já gasto pelo Município de Marília, até a presente data, com o pagamento do auxílio-moradia destinado a essas famílias?
3. Qual o valor da contrapartida financeira do Governo do Estado de São Paulo, por meio da CDHU ou de outros programas estaduais, destinada especificamente ao pagamento do auxílio-moradia?
4. Há previsão, planejamento ou estudo em andamento para a resolução definitiva da questão habitacional dessas famílias?
5. Existe estudo técnico municipal atualizado sobre a condição estrutural dos imóveis e sobre a situação social das famílias afetadas?

Tendo em vista que essas famílias seguem em situação de vulnerabilidade social e habitacional, sem moradia fixa, em razão de terem sido retiradas de seus lares sem planejamento adequado e sem definição clara das providências que seriam adotadas pelo Poder Público, faz-se necessária a prestação das informações ora solicitadas.

Requerimento nº 25-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta às secretarias competentes, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos visando a adoção de providências quanto à necessidade de reparos nas manilhas e caixas de contenção instaladas em área pública pertencente ao Município, localizada nos fundos do Residencial Palmares.

Em razão das intensas chuvas ocorridas nos últimos meses, constata-se o acúmulo de água no referido local, ocasionando pontos de empoçamento e elevando o risco de infiltrações que podem atingir os Condomínios Palmares e Serrano. Ademais, verifica-se, há meses, o escoamento de água com características de esgoto a céu aberto, situação que tem provocado forte odor e causado transtornos aos moradores da região, conforme demonstram as imagens.

Diante do exposto, solicito informações acerca da realização de estudos e avaliações técnicas para verificar a viabilidade de intervenções necessárias, com o objetivo de prevenir danos estruturais, mitigar possíveis problemas sanitários e resguardar a saúde pública.

Requerimento nº 26-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, informar quais providências urgentes estão sendo adotadas quanto à situação do Ecoponto localizado na zona norte do município, que se encontra em evidente estado de abandono, acúmulo excessivo e desordenado de resíduos no local, conforme demonstram as imagens anexas.

Este vereador foi procurado por munícipes residentes nas proximidades, que relataram indignação e preocupação com a real situação do Ecoponto, o qual se encontra com grande volume de lixo acumulado, incluindo móveis velhos, entulhos e restos de materiais diversos, encostados em muro residencial. Além disso, mencionam a falta de energia elétrica no local, deixando os funcionários sem água refrigerada e sem ventilador durante períodos de calor intenso.

As imagens também demonstram que os resíduos se encontram amontoados, encostados no alambrado e sem qualquer organização ou manutenção adequada, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como escorpiões, baratas e ratos, dentre outros, os quais já estão sendo avistados nas residências vizinhas, configurando grave risco à saúde pública e à segurança sanitária da população local.

Diante do exposto, requer-se informar:

- 1) A viabilidade de se implantar manutenção periódica no Ecoponto, com retirada total dos resíduos descartados de forma irregular;
- 2) A possibilidade de redução do intervalo entre as ações de limpeza e manutenção do local, garantindo maior frequência e eficiência no serviço;
- 3) Qual a periodicidade atual da limpeza, fiscalização e gestão do Ecoponto;
- 4) Quando será realizada a manutenção na rede elétrica, essencial para condições dignas de trabalho aos funcionários do local;
- 5) Se estudos técnicos estão sendo realizados visando a possível mudança de localização do Ecoponto para área mais adequada e distante de residências;
- 6) Se foi ou ainda será realizada análise da viabilidade de implantação de um Ecoponto maior e melhor estruturado, que possibilite o recebimento de outros materiais inservíveis, como galhos de

árvores e resíduos de poda, atendendo demanda recorrente de jardineiros e trabalhadores da área, que enfrentam dificuldades para o descarte legal desses materiais.

A situação atual exige atuação imediata do Poder Público, a fim de preservar a saúde da população, garantir condições adequadas de destinação de resíduos e assegurar melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Requerimento nº 28-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com a Secretária Municipal da Saúde, Dra. Paloma Libânio, informar a viabilidade de se adotar providências administrativas no sentido de centralizar os serviços de manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Unidades de Saúde da Família (USFs), por meio da constituição de uma equipe da própria pasta vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

A presente solicitação abrange serviços essenciais e contínuos, tais como capinação, poda de árvores, manutenção elétrica, limpeza e demais reparos estruturais, conforme demonstram as imagens abaixo, que evidenciam a necessidade recorrente de intervenções para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde.

Atualmente, as UBSs e USFs dependem do atendimento de demandas junto às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Meio Ambiente e Serviços Públicos, o que, embora compreensível diante da estrutura administrativa vigente, acaba por gerar morosidade, acúmulo de solicitações e atrasos na execução de serviços que são essenciais ao pleno atendimento da população.

A centralização desses serviços na própria Secretaria Municipal da Saúde permitirá maior agilidade, eficiência e autonomia administrativa, evitando a sobrecarga das demais secretarias e assegurando que as manutenções necessárias sejam realizadas de forma célere e contínua, sem prejuízo ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que a área da Saúde exige prioridade absoluta, não apenas no atendimento clínico, mas também na manutenção adequada de suas estruturas físicas, garantindo segurança, salubridade e dignidade tanto aos servidores quanto à população atendida, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a viabilização dessa medida administrativa, de modo a assegurar melhores condições estruturais às UBSs e USFs do município, promovendo um serviço público mais ágil, organizado e eficiente.

Requerimento nº 22-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao ilustríssimo Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira e ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre as providências administrativas e financeiras adotadas, destinadas à construção e substituição de pontes de madeira por estruturas de concreto, nos distritos de Rosália, Dirceu, Amadeu Amaral e Padre Nóbrega.

As pontes de madeira constituem infraestrutura crítica para a mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico das áreas produtivas do Município de Marília. Grande parte das estruturas atualmente existentes apresenta baixa durabilidade, elevado custo de manutenção e limitações quanto à capacidade de carga, não atendendo às necessidades atuais do transporte agrícola.

A utilização de pontes de concreto é solução técnica amplamente recomendada por apresentar maior vida útil, menor custo de manutenção a médio e longo prazo, maior resistência estrutural e maior segurança aos usuários.

Estima-se a necessidade de construção ou substituição de aproximadamente 50 (cinquenta) pontes nos distritos rurais do município, número que evidencia a urgência de planejamento estruturado e captação de recursos externos.

A precariedade das pontes impacta diretamente o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a propriedades rurais e a atratividade do município para investimentos no agronegócio, especialmente em um cenário de modernização tecnológica do campo.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas adotadas com relação à:

- a) Elaboração de estudos técnicos e projetos executivos para construção e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto;
- b) Captação de recursos junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal, por meio de convênios, programas específicos, transferências voluntárias e emendas parlamentares, destinando-se tais verbas exclusivamente à construção e substituição das pontes de madeira;

- c) Priorização das regiões com maior fluxo de transporte da produção agrícola e transporte escolar;
 - d) Apresentação de planejamento e cronograma de execução das obras ao Poder Legislativo.
- Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 23-2026 do Vereador Chico do Açougue

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário da Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira e ao Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à adequação, ampliação e fortalecimento do “Projeto Melhor Caminho”, especialmente nos distritos de Rosália, Dirceu, Amadeu Amaral, Lácio e Padre Nóbrega, estrada do Cascatinha, estrada do Pombo, estrada do Barbosa, bem como estradas limítrofes entre os Municípios.

A infraestrutura viária rural é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento econômico, agrícola e social. Estradas rurais em condições adequadas garantem mobilidade permanente, reduzem custos operacionais, asseguram o transporte escolar, facilitam o acesso a serviços públicos e permitem o escoamento eficiente da produção agrícola.

O “Projeto Melhor Caminho” constitui política pública consolidada no Estado de São Paulo, voltada à recuperação e adequação de estradas rurais, sendo imprescindível sua atualização técnica e ampliação para atender à crescente demanda dos polos produtivos rurais do Município de Marília.

Distritos como Rosália, Dirceu, Amadeu Amaral, Lácio e Padre Nóbrega, e estradas tais como a estrada do Cascatinha, estrada do Pombo, estrada do Barbosa e estradas limítrofes entre os Municípios, apresentam forte vocação agrícola e elevado fluxo de transporte de insumos, produção e maquinário, o que exige estradas compatíveis com o uso intensivo e com a modernização do agronegócio.

A ausência de melhorias estruturais compromete a competitividade do produtor rural, eleva o custo logístico, dificulta investimentos privados e limita o avanço tecnológico no campo, tornando imperiosa a intervenção do Poder Público.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A adequação e ampliação do “Projeto Melhor Caminho” nas referidas estradas rurais;
- b) A realização de levantamento técnico e diagnóstico das vias rurais prioritárias;
- c) A inclusão das melhorias no planejamento orçamentário municipal, com previsão de execução mediante recursos oriundos do Governo do Estado e/ou do Governo Federal, por meio de convênios, programas específicos e repasses governamentais;
- d) A apresentação de cronograma físico-financeiro para acompanhamento pelo Poder Legislativo.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 24-2026 do Vereador Chico do Açougue

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, e ao Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre a viabilidade da transformação da atual estrada rural que liga o Distrito de Padre Nóbrega ao Distrito de Rosália em estrada vicinal, com a devida adequação técnica, administrativa e jurídica.

A estrada que interliga o Distrito de Padre Nóbrega ao Distrito de Rosália desempenha papel estratégico para o desenvolvimento social, econômico e logístico do município, sendo amplamente utilizada por:

- Produtores rurais para o escoamento da produção agrícola e pecuária;
- Moradores locais para deslocamento diário;
- Transporte escolar;
- Acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio;
- Veículos de emergência e manutenção pública.

Atualmente, a via possui características de uso contínuo e coletivo, superando a simples condição de estrada rural de acesso restrito, o que justifica plenamente sua reclassificação como estrada vicinal, nos termos da administração pública municipal e da política de infraestrutura viária.

A transformação em estrada vicinal permitirá:

- 1) Planejamento técnico adequado, com possibilidade de alargamento, melhoria do traçado, drenagem ou pavimentação futura;
- 2) Inclusão formal da via no sistema viário municipal, garantindo manutenção periódica e regular;

- 3) Captação de recursos estaduais e federais, uma vez que muitos programas de infraestrutura exigem a classificação da via como vicinal;
- 4) Maior segurança viária, reduzindo riscos de acidentes, atolamentos e interrupções no tráfego, especialmente em períodos chuvosos;
- 5) Valorização das propriedades rurais e fortalecimento da economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável dos distritos envolvidos.

Considerando a necessidade de atendimento às exigências legais e técnicas para a celebração de convênios e execução de obras públicas, especialmente junto a órgãos estaduais, requer-se que o Poder Executivo informe quais providências estão sendo adotadas, no âmbito de sua competência, a respeito das seguintes medidas e documentos:

- I. Ofício assinado pelo Prefeito Municipal, solicitando formalmente a realização da obra no Município;
- II. Autorização Legislativa, por meio de Lei Municipal específica ou conforme previsão da Lei Orgânica, que permita ao Poder Executivo formalizar o respectivo convênio;
- III. Declaração de conformidade da celebração do convênio com a Lei Orgânica Municipal;
- IV. Certificado de Regularidade do Município para Celebração de Convênio – CRMC, dentro do prazo de validade;
- V. Documento de aprovação do Projeto Executivo da obra, em conformidade com as normas do DER, expedido pela Diretoria de Engenharia – DE/DER.

Do ponto de vista legal e administrativo, compete ao Município a organização e manutenção de sua malha viária, conforme dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a legislação de regência, sendo a reclassificação da estrada medida legítima, necessária e de interesse público.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre a viabilidade de:

- a) Realizar a transformação oficial da estrada rural que liga o Distrito de Padre Nóbrega ao Distrito de Rosália em estrada vicinal, com a devida classificação administrativa;
- b) Elaboração de estudo técnico para avaliação das condições da via e definição das intervenções necessárias;
- c) Inclusão da referida estrada no planejamento municipal de manutenção e melhorias viárias;
- d) Notificar esta Casa Legislativa sobre as providências adotadas e o cronograma estimado para execução.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 82-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, encaminhar a esta Casa de Leis cópias dos pagamentos realizados no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 à Empresa Talentech Tecnologia, que instalou os radares de trânsito em Marília.

Considerando que o próprio Prefeito desligou os radares instalados na cidade e comunicou o cancelamento do contrato com a empresa responsável em janeiro de 2025, causa perplexidade a continuidade dos pagamentos mensais, que atualmente somam R\$358.971.63, pagos mensalmente à empresa gestora do contrato dos radares. Note-se que os valores estão sendo pagos sem a prestação efetiva dos serviços.

O Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, concedeu ainda um reajuste de 5,93% à Empresa Talentech Tecnologia no dia 05/08/2025, após o Executivo ter publicado um decreto de contenção de despesas, alegando falta de recursos para pagar os funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço nas escolas de nosso município, nas áreas de limpeza, zeladoria e cuidadores das crianças com necessidades especiais.

Desta forma, solicito esclarecimentos sobre a continuidade dos pagamentos mensais realizados à Empresa Talentech Tecnologia. Requeiro, ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias ao Ministério Público Estadual, bem como ao Tribunal de Contas do Estado.

Requerimento nº 83-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, encaminhar a esta Casa cópias dos documentos pertinentes descritos abaixo e dos pagamentos feitos à Empresa Kapa Pavimentação Ltda, contratada na gestão anterior, mediante licitação, para prestar serviços de pavimentação no município e cujo contrato está em vigência.

Requeiro o encaminhamento de:

- 1) Cópia de inteiro teor do contrato em vigência;
- 2) Informações sobre quais serviços foram prestados no ano de 2025 ao município;
- 3) Cópia dos empenhos, medições de serviços prestados e de todos os pagamentos feitos a esta empresa no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Requeiro, ainda, na forma regimental, do deliberado seja encaminhado cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Requerimento nº 64-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar quando serão realizadas as obras de manutenção na calçada/passeio de pedestres da Rua Bahia, na altura do nº315, no centro, que corresponde à passagem embaixo do viaduto localizado próximo à Avenida Nelson Spielmann. No local há buracos e desníveis, dificultando a circulação de pedestres e cadeirantes.

Requerimento nº 65-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Diretor Presidente da Emdurb – Sr. Paulo Alves, informar da possibilidade de sincronizar os semáforos das principais vias da cidade de Marília, atendendo às reivindicações dos condutores, que frequentemente se manifestam junto a esse gabinete. A frota veicular tem aumentado ano após ano, e o trânsito tem se tornado cada vez mais caótico, causando inúmeros congestionamentos. A ação proporcionará fluidez e agilidade na mobilidade urbana, principalmente em horários de pico, entre as 7hs e as 17hs.

Requerimento nº 66-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar quando serão executadas as obras de recapeamento necessárias em toda a extensão da Rua Urias Avelino de Moraes - importante via de acesso que liga os bairros César de Almeida, Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra e Núcleo Habitacional Leonel de Moura Brizola. O asfalto da via está bastante danificado, com muitos buracos e crateras, situação que a torna intransitável e coloca em risco os condutores de veículos e motocicletas.

Requerimento nº 45-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, respeitosamente, informar quando será realizada a reforma da UBS Santa Antonieta III, localizada no bairro Julieta, neste município. Informamos que a referida unidade de saúde encontra-se em situação deplorável, apresentando pisos quebrados, goteiras nas paredes, pintura em más condições e mato muito alto em seu entorno, o que gera risco à saúde pública, inclusive com a possível presença de escorpiões e outros animais peçonhentos.

Ressalta-se ainda que os banheiros destinados aos funcionários estão inutilizáveis, por não oferecerem condições mínimas de uso, e que apenas algumas salas possuem ar-condicionado, enquanto outras não dispõem do equipamento, comprometendo o conforto e a qualidade do atendimento à população, além das condições de trabalho dos servidores.

Diante do exposto, solicitam-se providências urgentes, a fim de garantir segurança, dignidade e melhores condições de atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

Requerimento nº 46-2026 do Vereador Mauro Cruz

Requeiro ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e aos demais órgãos responsáveis, informar a viabilidade de se adotarem as providências necessárias para a construção de uma EMEF no bairro Terras de São Paulo, em caráter de urgência.

O bairro Terras de São Paulo é um empreendimento recente e apresenta crescimento populacional significativo, sendo evidente a necessidade de implantação de uma unidade escolar para atender à demanda de crianças e adolescentes residentes na região.

Diante disso, requerem-se as medidas cabíveis, com a finalidade de assegurar o acesso à educação pública de qualidade, proporcionando um ambiente adequado, seguro e favorável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da comunidade local.

Requerimento nº 47-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e aos demais órgãos competentes, que informe a possibilidade de providenciarem, em caráter de urgência, a elaboração de estudos, projetos e ações necessárias para a reforma e ampliação da EMEI Catavento, neste município.

A referida unidade escolar atende crianças da rede municipal de ensino e necessita de adequações em sua estrutura física, bem como de ampliação de seus espaços, a fim de garantir melhores condições de atendimento, segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação e à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitam-se providências, visando assegurar um ambiente adequado, seguro e compatível com a demanda existente, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Requerimento nº 89-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contatos junto à Fiscalização de Posturas, Emdurb e Comando da Polícia Militar – dentre as esferas de atuação e competência peculiar de cada um, que encaminhe a esta Casa informações quanto as providências sobre reclamação que chegou a este gabinete a respeito de possíveis infrações penais que supostamente estão ocorrendo em uma adega situada à Av. Benedito Alves Delfino, nº 1280: conforme relatos, há aglomeração de centenas de pessoas, incluindo menores de idade; também há prática de “rachas” de carros e motocicletas, que percorrem as ruas do bairro em alta velocidade, jovens pilotando motocicletas sem capacetes, empinando motos e fazendo arruaças; pessoas urinando e defecando na frente das residências das imediações.

Conforme a reclamante, que pediu a não divulgação de seu nome por temer represálias, os moradores do bairro estão reféns de tanta baderna, que é praticamente um “pancadão”: bebês acordam assustados durante a madrugada devido às algazaras e ruídos dos motores, moradores têm suas garagens obstruídas e não podem reclamar ou sair com seus veículos, e não sabem mais a quem recorrer, visto que, quando acionam o 190 e a viatura comparece, assim que a polícia vai embora, a bagunça reinicia.

Diante disso, esta edilidade solicita uma fiscalização mais efetiva e contundente de ambas as forças executivas da cidade: fiscalização da Postura, verificando as questões que envolvem a exploração comercial tipo Alvará de funcionamento, AVCB, Som Alto (se está dentro do permitido por lei); da Emdurb e do Comando da Polícia Militar, fiscalizações de trânsito incisivas e contínuas para suprimir os possíveis delinquentes e infratores, e também, nas questões criminais, a aplicação da lei, pacificando a região e trazendo a paz esperada pelos moradores. Posteriormente, solicitamos que sejam enviadas a este gabinete o resultado de tais fiscalizações, para que possamos devolver uma resposta coerente e positiva à reclamante e assim ela comunicar aos demais moradores que seus apelos foram atendidos.

Em anexo, os prints das reclamações.

Requerimento nº 90-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a situação do pagamento das verbas impositivas de número 99, destinadas ao Nikkey Clube de Marília, haja vista que este gabinete direcionou verbas no exercício 2025 no montante de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); e ao Educandário Marília – este gabinete direcionou verbas para a Instituição no exercício 2024, no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e no exercício 2025, o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). No entanto, segundo contatos com as Diretorias de cada Instituição, até o momento, nada foi repassado, e as mesmas estão muito necessitadas desses valores.

Requer-se, ainda, seja informado se tais emendas já foram empenhadas, liquidadas e/ou pagas e, em caso negativo, os motivos da ausência dos repasses, a previsão para regularização e a situação atual dessas emendas e de seus respectivos planos de trabalho.

Requerimento nº 91-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art.16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, onde reitera esta Edilidade, informações a respeito do requerimento nº 2338/2025, que solicitou saber os motivos pelos quais o veículo oficial, supostamente identificado pelas placas FPJ7I64 ou FPJ2I64, encontrava-se sem a devida identificação de patrimônio público, contrariando os princípios de transparência e controle do uso de bens públicos, na posse do motorista Fabiano, da Secretaria da Saúde, em horário de folga. Solicito saber se foi instaurada alguma sindicância com relação ao funcionário público envolvido e por qual motivo ainda não foi adotada nenhuma providência quanto a regularização do veículo público pois, segundo informações que chegaram a este gabinete, o mesmo continua circulando nas vias de nossa cidade sem nenhuma identificação obrigatória por adesivo e patrimônio, itens necessários ao bem público (fotos anexas).

Requerimento nº 59-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após consulta ao Secretário Municipal da Administração – Sr. César Henrique da Cunha Fiala, informar sobre a possibilidade de implantação de um sistema híbrido de entrega de cestas básicas aos servidores municipais, que consiste na possibilidade do servidor optar entre o recebimento da cesta básica física ou o recebimento do valor estabelecido em pecúnia.

Esse sistema híbrido de entrega tem por objetivo modernizar, flexibilizar e tornar mais eficiente esse importante benefício social. Será implantado respeitando critérios previamente estabelecidos pela Administração Pública e atenderá às diferentes realidades dos servidores, promovendo maior dignidade, autonomia de escolha e otimização logística para o Município.

A adoção desse modelo poderá trazer inúmeros benefícios como:

- Redução de custos operacionais com armazenamento e transporte;
- Maior transparência e controle na concessão do benefício;
- Valorização do servidor público municipal;
- Adequação às boas práticas de gestão pública e responsabilidade administrativa.

Salientamos que aqueles servidores que optarem por recebimento em pecúnia fomentarão a economia da cidade: os valores serão gastos no próprio comércio local, possibilitando o retorno de parte desses recursos aos cofres públicos municipais, por meio da arrecadação de impostos.

Por fim, solicito, na forma regimental, seja dada ciência desse requerimento ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, à ASPMM - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília e a todas às Secretarias Municipais.

Requerimento nº 60-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, informar a viabilidade de se implantar o “Programa Cesta Básica Escolar”, que visa assegurar o direito à alimentação dos estudantes da rede municipal de ensino durante o período de recesso escolar, período em que a merenda não é oferecida aos alunos matriculados em nossa rede municipal de educação.

Em diversas cidades brasileiras, a gestão municipal, por meio da Secretaria de Educação, organiza a distribuição gratuita de cestas básicas compostas por alimentos essenciais como arroz, feijão, macarrão, leite em pó, óleo, sal e outros itens não perecíveis, diretamente às famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Porém, durante o recesso, com a suspensão das aulas, as crianças deixam de receber essa alimentação, o que pode causar dificuldades para as famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente aquelas de baixa renda.

A distribuição das cestas básicas contribuirá significativamente para a garantia do direito à alimentação adequada, assegurando melhores condições de dignidade e bem-estar às crianças e seus familiares no período em que não há oferta da merenda escolar.

A adoção dessa medida é de caráter social e humanitário. Demonstra o compromisso da administração pública com a dignidade alimentar dos estudantes e com o enfrentamento da insegurança alimentar nos períodos em que a escola está sem atividades letivas.

Requeiro ainda, na forma regimental, seja dada ciência deste requerimento ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, à ASPMM - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília e a todas as Secretarias Municipais.

Requerimento nº 61-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal da Administração - Sr. César Fiala, informar a viabilidade da elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que regulamente, no âmbito do Município, a aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de Janeiro de 2026, popularmente conhecida como “Lei do Descongela”, que promoveu o descongelamento dos direitos dos servidores públicos anteriormente suspensos através de Lei Complementar 173 de 27 de Maio de 2020, durante o período de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID 19).

A referida legislação altera a LC nº 173/2020, que havia suspenso a contagem de tempo de serviço entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de benefícios e vantagens pecuniárias dos servidores públicos. A nova legislação federal restabelece a contagem desse período como efetivo exercício para o cálculo e concessão de benefícios como anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio, autorizando, inclusive, o pagamento retroativo desses direitos.

Faz-se necessária a adequação da legislação municipal à norma federal, a fim de garantir a justa e correta implementação dos direitos funcionais aos servidores públicos do município de Marília. Saliento que todos os servidores municipais, dentro das especificidades e das atribuições de seus cargos, atuaram de forma incansável no combate à pandemia de COVID-19, sendo, portanto, merecedores da plena aplicação dos benefícios alusivos ao exercício do funcionalismo público.

Ressalto que a LC nº 226/2026 tem como principal objetivo a correção de uma injustiça com todas as categorias dos servidores, garantindo o princípio da isonomia e igualando o direito ao descongelamento, visto que os servidores das áreas da saúde e segurança pública já tiveram o justo reconhecimento desse direito com a promulgação da LC nº 191/2022.

Considerando a importância da valorização do funcionalismo público e a observância ao ordenamento jurídico vigente, solicito especial atenção ao tema, com a adoção das providências cabíveis para viabilizar a efetiva aplicação da norma federal no âmbito municipal.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado, seja dada ciência a todas as Secretarias Municipais, todas as repartições públicas e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília (Sindimmar).

Requerimento nº 76-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar os setores competentes, informar quais medidas estão sendo tomadas para a execução do asfalto da Avenida Yusaburo Sasazaki, localizada no Bairro Distrito Industrial Santo Barion. Ressalta-se que a pavimentação dessa via é uma reivindicação antiga de moradores e empresários da região, que há anos enfrentam diversos transtornos em razão da ausência de asfalto, tais como excesso de poeira, lama em períodos chuvosos, dificuldades de acesso e prejuízos às atividades comerciais e industriais. Ressaltamos a relevância da referida avenida para o desenvolvimento do Distrito Industrial e para a economia do município.

Requerimento nº 77-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, informar a possibilidade de se alocar dois Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) no distrito de Amadeu Amaral, dada a relevância do trabalho desenvolvido pelos ACSs junto às famílias, acompanhando gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas e auxiliando na prevenção de doenças. Atualmente, a unidade de saúde local não conta com nenhum agente, o que tem causado dificuldades no atendimento e no acompanhamento da população.

Os Agentes Comunitários de Saúde são essenciais para aproximar a comunidade aos serviços de saúde, ajudando na orientação, prevenção e no encaminhamento adequado dos moradores. A ausência desses profissionais tem impactado diretamente a qualidade do atendimento prestado à população local.

Requerimento nº 78-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria Municipal de Saúde, informar a viabilidade de disponibilização de mais uma cadeira odontológica para atendimento no Posto de Saúde Santa Antonieta III/Julieta. A solicitação se faz necessária em razão da demanda por atendimentos odontológicos na unidade, sendo que a ausência ou insuficiência do equipamento tem dificultado a prestação adequada do serviço à população atendida.

Requerimento nº 3-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito seja realizada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida, com o objetivo de debater Políticas Públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais condições de neurodivergência, pessoas com doenças raras e também às famílias que necessitam de acompanhamento, orientação e apoio contínuo.

A data da Audiência Pública fica sugerida para o primeiro trimestre, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a participação de representantes do Poder Executivo, profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; entidades, associações, famílias, pessoas atípicas e demais interessados.

A iniciativa tem como finalidade promover um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva, visando o fortalecimento da rede de apoio, o aprimoramento das políticas públicas municipais e a garantia de direitos, inclusão, dignidade e qualidade de vida às pessoas com autismo, neurodivergências, doenças raras e aos seus familiares.

Requerimento nº 9-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após a realização de estudos técnicos e administrativos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do secretário Johnny Mota, informar sobre a viabilidade de implantação de sistema de QR Code nos postes de iluminação pública do município, com o objetivo de facilitar, modernizar e agilizar a comunicação da população para a solicitação de manutenção e troca de lâmpadas queimadas.

A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Atualmente, quando ocorre a queima de lâmpadas nos postes, o cidadão precisa realizar ligações telefônicas, informar endereço completo e pontos de referência, o que muitas vezes gera demora, informações incompletas e atrasos no atendimento.

A implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública surge como uma solução moderna, eficiente e de baixo custo, já adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros. O sistema funcionaria da seguinte forma:

- Identificação Única: Cada poste receberia uma placa com QR Code exclusivo, contendo sua geolocalização e código de identificação;
- Abertura de Chamado: O cidadão aponta a câmera do celular para o QR Code e é direcionado automaticamente para um canal oficial de atendimento, como WhatsApp ou aplicativo da Prefeitura;
- Envio Automático de Dados: As informações do poste (número e localização) já aparecem preenchidas, restando ao usuário apenas indicar o tipo de problema, como lâmpada queimada ou acesa durante o dia;
- Acompanhamento: O sistema pode permitir o retorno ao cidadão informando a conclusão do serviço, promovendo transparência e confiança no atendimento público.

Essa tecnologia já apresenta resultados positivos em outras cidades, como Tupã (SP): sistema implantado em quase 100% dos postes, com prazo médio de troca de lâmpadas em até dois dias após a notificação; Cariacica (ES): utilização de QR Codes para agilizar reparos urbanos; Rio Grande da Serra (SP): direcionamento direto ao WhatsApp da empresa responsável pela manutenção; Criciúma (SC): tecnologia aplicada para identificação precisa de pontos com falhas na iluminação.

Diante disso, a adoção desse sistema em nosso município representará um avanço na gestão pública, fortalecendo a participação cidadã, reduzindo a burocracia, otimizando recursos e garantindo mais agilidade e eficiência na manutenção da iluminação pública.

Requerimento nº 18-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio das Secretarias competentes, informar a possibilidade de se estudar a viabilidade de criação e implantação de salas de atendimento fechadas e adequadas, em locais de atendimento público de grande fluxo, tais como o Ganha Tempo e demais

repartições públicas municipais que realizam atendimento direto à população, objetivando garantir um atendimento mais humanizado, inclusivo e acessível às pessoas acompanhadas de crianças autistas e demais pessoas neurodivergentes que apresentam sensibilidade sonora e sensorial.

De acordo com relatos e informações recebidas por este gabinete, crianças neurodivergentes têm apresentado crises e episódios de desregulação emocional em razão do excesso de ruídos, movimentação intensa e estímulos sonoros característicos de ambientes abertos e com grande circulação de pessoas.

Ambientes com alto nível de barulho podem se tornar extremamente desconfortáveis e prejudiciais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, além de gerar sofrimento às famílias e aos próprios servidores públicos que realizam o atendimento.

A criação de salas de atendimento fechadas, silenciosas ou com controle acústico mínimo, representa uma medida simples, porém de grande impacto social, que promove inclusão, respeito à diversidade, dignidade no atendimento e efetiva aplicação dos princípios da acessibilidade e da equidade no serviço público.

Dessa forma, solicitamos informar se:

- 1) Há estudos ou projetos em andamento para a adequação de espaços de atendimento público voltados às pessoas neurodivergentes;
- 2) Existe a possibilidade de implantação de salas de atendimento fechadas em locais de grande fluxo, como o Ganha Tempo e outras repartições similares;
- 3) Em caso positivo, qual o prazo estimado para implementação;
- 4) Em caso negativo, quais os impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários.

Requerimento nº 27-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a viabilidade de revitalização do espaço e a possibilidade de implantação de um estacionamento ao lado do Centro Cultural e de Lazer, localizado na Avenida Sampaio Vidal. O referido espaço tem sido utilizado de forma espontânea como estacionamento por cidadãos que frequentam o ProntoMed e demais estabelecimentos próximos. Contudo, o local encontra-se com baixa iluminação, o que gera sensação de insegurança para os munícipes que ali transitam, especialmente no período noturno.

A revitalização e adequação do espaço para estacionamento traria benefícios significativos, como: organização do fluxo de veículos, maior segurança para pedestres e motoristas, valorização do entorno do Centro Cultural e de Lazer e incentivo à utilização do espaço público de forma planejada e eficiente.

Além dos aspectos já mencionados, é importante destacar que a área em questão possui grande relevância social e cultural, por estar situada ao lado do Centro Cultural e de Lazer, espaço que recebe atividades artísticas, educativas e recreativas voltadas à comunidade. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a segurança dos cidadãos, mas também a atratividade do local para eventos e atividades públicas.

Requerimento nº 29-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises junto às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Saúde, informar a viabilidade de execução de reparos estruturais na Unidade de Saúde da Família (USF) do Distrito de Lácio, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva em pontos específicos da edificação, que embora seja relativamente nova e em bom estado de conservação, apresenta desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso contínuo. Dentre os problemas identificados há pisos quebrados, infiltrações e sinais de mofo; a realização desses reparos é fundamental para garantir a segurança, salubridade e qualidade no atendimento prestado à população, evitando riscos de acidentes, agravamento das infiltrações e comprometimento da estrutura física da unidade.

Os problemas identificados são os seguintes:

- 1) Troca de pisos quebrados, principalmente na área de acesso à sala de procedimentos, recepção e consultório odontológico;
- 2) Infiltrações e sinais de mofo na porta de entrada da unidade, farmácia e consultórios médico e de enfermagem;
- 3) Porta da cozinha quebrada;

- 4) Infiltração importante na parede da sala de inalação, que atingiu área externa;
- 5) Trincas no teto dos consultórios odontológicos, médico e sala de reunião;
- 6) Várias cadeiras precisando de troca ou conserto;
- 7) Pintura da fachada da Unidade.

Requerimento nº 30-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, informar a possibilidade de realizar melhorias no sistema de iluminação já existente no campo de futebol do Distrito de Lácio, que atualmente se encontra em mau estado de conservação e funcionamento, bem como efetuar a reforma dos vestiários da referida praça esportiva. A solicitação é fruto de reivindicação dos moradores e frequentadores que utilizam o campo de futebol como principal alternativa de lazer e integração social. A execução das melhorias propostas é de grande importância para garantir o acesso da população a atividades esportivas em condições adequadas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

A prática de esportes é reconhecida como uma das principais ferramentas de promoção da saúde, integração social e melhoria da qualidade de vida. No Distrito de Lácio, o campo de futebol representa o único espaço público destinado ao lazer dos moradores e frequentadores do distrito, sendo utilizado regularmente por crianças, jovens e adultos em atividades que fortalecem vínculos sociais e estimulam hábitos saudáveis. Entretanto, encontra-se em condições inadequadas para uso, especialmente no que se refere à ausência de iluminação, e ao estado precário dos vestiários

A ausência de iluminação adequada limita o uso do espaço ao período diurno, restringindo a participação de trabalhadores e estudantes que, muitas vezes, só dispõem do período noturno para atividades de lazer. Da mesma forma, os vestiários em condições precárias comprometem a dignidade e o conforto dos frequentadores, desestimulando a prática esportiva e colocando em risco a higiene dos usuários.

Investir na melhoria da infraestrutura esportiva é investir diretamente na saúde física e mental da população, na prevenção de doenças, na redução do sedentarismo e na promoção da convivência comunitária. Além disso, o esporte é um importante instrumento de inclusão social, capaz de afastar jovens da vulnerabilidade e oferecer alternativas positivas de desenvolvimento pessoal e coletivo.

Portanto, a implantação de um sistema de iluminação e a reforma dos vestiários no campo de futebol de Lácio não se trata apenas de uma obra física, mas de uma ação estratégica para garantir aos moradores acesso a lazer de qualidade, fortalecimento da cidadania e valorização da comunidade local.

Requerimento nº 34-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Em atenção aos diversos pedidos apresentados por servidores públicos municipais junto ao Gabinete deste Vereador, manifesta-se Moção de Apoio à implementação do cômputo do tempo de serviço, bem como ao pagamento retroativo dos valores congelados em razão da Lei Complementar nº 173/2020. Tal pleito fundamenta-se na sanção da Lei Complementar nº 226/2026, pelo Governo Federal, denominada “Lei do Descongela”, a qual autoriza o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes aos servidores integrantes do quadro de pessoal dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, relativamente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Trata-se da justa correção da prejudicial distorção provocada aos servidores públicos atingidos com o ‘congelamento’ durante a Pandemia da Covid-19, período em que, apesar das adversidades enfrentadas, permaneceram exercendo suas funções com dedicação e compromisso com o interesse público.

Requeiro, ainda, na forma regimental, que o presente requerimento seja encaminhado ao SINDIMMAR – Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, para conhecimento e demais providências que entender cabíveis.

Requerimento nº 36-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Exmo. Governador de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, com a devida vênias, informações a esta Casa do Povo, quanto a possibilidade de se efetivar a alteração do valor contratado para realização de serviços de prestadores do atendimento de saúde dos servidores públicos estaduais credenciados pelo IAMSPE, para cálculo e pagamentos segundo a Tabela SUS Paulista. Solicito ainda, informar a possibilidade de se liberar a publicação de edital para credenciamento de HOSPITAL DIA deste Município

de Marília, para que possa ofertar, além de consultas oftalmológicas, a continuidade de tratamentos, exames e cirurgias oftalmológicas, inclusive catarata, dos Servidores Públicos Estaduais, beneficiários/conveniados desta região administrativa de Marília.

Considerando ser o IAMSPE o instituto público responsável pela saúde dos servidores estaduais e seus dependentes, o pedido se justifica porque, uma vez encaminhados os serviços a outra região administrativa, em municípios distantes, o deslocamento do servidor estadual se torna oneroso devido às despesas com diversas viagens em retornos médicos. Além disso, muitos dos pacientes são pessoas com problemas visuais, que, por vezes, em função das dificuldades, interrompem a continuidade em seus tratamentos clínicos.

REQUEIRO, ainda, o encaminhamento de cópia desta solicitação para a Comissão Consultiva Mista – Regional Marília; para a Frente Parlamentar em Defesa do IAMSPE e do Hospital do Servidor Público Estadual; e para a Deputada Estadual Dani Alonso.

Requerimento nº 37-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa do Povo, no prazo legal, quanto à intenção do Governo Municipal para que Marília seja contemplada com o Programa denominado CASA TERAPÊUTICA, que integra o 'Programa Recomeço', por meio da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de São Paulo e, em positivo, a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Governador Tarcísio de Freitas visando eventual Convênio que viabilize a implantação supracitada.

A dependência química tem sido um agravante social também em nosso município, razão pela qual carecemos deste apoio do Estado através deste equipamento público que já se mostra resolutivo em outras cidades, graças ao olhar social proporcionando o financiamento para a execução desta necessária política para promoção humana frente a dependência química.

Segundo dados do Centro POP da cidade Marília – serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – a população em situação de rua no município tem 98% dos moradores comprovadamente na condição da dependência do álcool ou outras drogas.

Hoje temos alguns serviços dentro da política de Assistência Social voltados para atendimento à população de rua, tais como Centro POP, Casa Cidadã, FUMARES, além da equipe de abordagem social. O Município também aderiu ao 'Programa Recomeço' via comunidade terapêutica, onde o município já está cadastrado para acesso às vagas visando o atendimento de acolhimento voluntário.

Considerando o reflexo social e impacto gerado pelo consumo de drogas, mais políticas públicas voltadas para este tema se fazem necessárias, possibilitando assim superarmos juntos, Estado e Município, essa situação crescente nas comunidades, resgatando os usuários dependentes para suas famílias.

A implantação destes equipamentos, que constam ser estruturados em três casas, em que a cada passagem promovem a pessoa à casa seguinte até eventual reinserção social, se mostra diferente da atual realidade, sobre a qual alinhavamos a seguir: um Sistema que permanece praticamente inerte, aguardando que a pessoa seja incluída em situação de rua pós-rompimento familiar, e que nesta condição sobreviva até comprometer sua saúde mental, morrer ou ser levada ao cárcere devido à prática de crime. Ao invés de se ampliar este excelente programa de casas terapêuticas, seguimos com um sistema estatal que gasta mais com presos no regime fechado, semiaberto e aberto, sem demonstração da devida reinserção do egresso, após perda de vidas em avanço da criminalidade ou traumas em vítimas dos diversos crimes praticados cotidianamente nas ruas do Estado.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 / 02 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 216/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE), dispendo sobre medidas de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por incêndios dolosos e por condutas que coloquem em risco áreas urbanas e o patrimônio público, e dá outras providências.

(ver pág. 35)

02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 227/2025, do Vereador Guilherme – Burcão (DC), dispendo sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros, e dá outras providências

(ver pág. 38)

PROCESSOS NA DEPENDÊNCIA DE PARECERES. SE CONCLUSOS SERÃO APRECIADOS.

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 922/2021, atualizando o vencimento inicial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Endemias para R\$3.242,00, equivalente a 2 (dois) salários mínimos, em conformidade com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

Votação maioria absoluta

(ver pág. 41)

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 11/1991 dispendo sobre regras relativas à prorrogação de contratações temporárias de professores.

Votação maioria absoluta

(ver pág. 42)

05 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 4/2026, da Prefeitura Municipal, revogando a alínea “e” do § 2º do art. 287-C da Lei Complementar nº 889/2019 (Código Tributário do Município).

Votação maioria absoluta

(ver pág. 43)

06 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5/2026, da Prefeitura Municipal, transferindo para a Prefeitura Municipal de Marília a competência quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água. Modifica a Lei Complementar nº 11/1991. Dá outras providências

Votação maioria absoluta

(ver pág. 43)

07 – Discussão única do Projeto de Lei nº 10/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, próprio e operação de crédito firmada com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo destinada a Implantação do Parque do povo, Construção da ciclovia e pista de caminhada no complexo turístico do parque da represa Cascata, Construção de mirante e restaurante no complexo turístico do parque da represa Cascata, execução de iluminação e tatame no poliesportivo Octávio Barretos Prado “Tatá”, reforma da Praça Maria Isabel em Padre Nóbrega e ações relacionadas à Segurança alimentar e dá outras providências.

(ver pág. 48)

PROJETO DE LEI Nº 216/2025

Dispõe sobre medidas de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por incêndios dolosos e por condutas que coloquem em risco áreas urbanas e o patrimônio público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o regime municipal de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por condutas causadoras de incêndio em áreas públicas, áreas particulares que afetem o interesse coletivo, e por ações ou omissões que coloquem em risco a segurança, a saúde pública e o meio ambiente urbano.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - incêndio: toda combustão fora de controle que cause ou possa causar perigo à vida, à integridade física, ao patrimônio ou ao meio ambiente urbano;

II - área de risco: parques, praças, vias públicas, terrenos baldios e áreas adjacentes à malha urbana que possam propagar fogo;

III - autor: pessoa física ou jurídica identificada como responsável pela conduta que gerou o incêndio ou a situação de risco, seja por ação ou omissão.

Art. 3º. Constituem infrações administrativas, sujeitas às penalidades desta Lei, sem prejuízo da responsabilização penal e civil cabíveis:

I - provocar, de forma dolosa, incêndio em área pública ou privada que exponha a perigo a vida, a saúde, o patrimônio público ou privado, ou o meio ambiente;

II - realizar queimadas ou uso de fogo em período proibido pelo Poder Público Municipal;

III - manter terrenos, áreas ou imóveis em condições que favoreçam a propagação de incêndios, após notificação para limpeza e adequação;

IV - impedir, dificultar ou obstruir o trabalho de combate e prevenção de incêndios realizado pelos órgãos competentes.

Art. 4º. As infrações previstas nesta Lei sujeitam o infrator à multa, graduada conforme a gravidade da infração, área atingida e dano causado, com valores fixados entre 50 (cinquenta) e 1.000 (mil) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, conforme regulamentação.

§ 1º. Considera-se reincidente o infrator que, no período de 12 (doze) meses, for novamente autuado por qualquer das infrações previstas nesta Lei e, neste caso:

I - a multa aplicada será majorada em 100% (cem por cento);

II - o infrator poderá ter suspenso o direito de obter licenças ou autorizações municipais pelo prazo de até 1 (um) ano;

III - se reincidente em três ou mais infrações no período de 24 (vinte e quatro) meses, o valor da multa poderá ser elevado em até 200% (duzentos por cento), e o caso comunicado ao Ministério Público para apuração de eventual crime ambiental.

§ 2º. A aplicação das sanções previstas nesta Lei será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Fica criado o Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e em Áreas de Vegetação (PMPCI), que compreenderá ações permanentes de educação ambiental, prevenção e resposta a emergências.

Parágrafo único. O PMPCI deverá contemplar:

I - campanhas educativas e informativas junto à população, escolas e associações de bairro;

II - mutirões de limpeza e remoção de resíduos em áreas de risco;

III - fortalecimento da Defesa Civil Municipal, dotando-a de equipamentos, pessoal capacitado e estrutura para ações preventivas e emergenciais.

Art. 6º. O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 5 de novembro de 2025.

Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre medidas de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por incêndios dolosos e por condutas que coloquem em risco áreas urbanas e o patrimônio público.

A presente propositora tem por finalidade estabelecer, no âmbito do Município de Marília, mecanismos de prevenção, responsabilização e penalização administrativa de condutas que causem incêndios urbanos e em áreas de vegetação, especialmente quando praticadas de forma dolosa ou negligente.

Nos últimos meses, tem sido crescente o número de incêndios registrados em diversos pontos do município, muitos deles provocados de forma intencional, trazendo prejuízos ao meio ambiente, riscos à saúde da população e danos ao patrimônio público e privado.

Embora a legislação federal (Código Penal e Lei de Crimes Ambientais) já trate da matéria em âmbito criminal, é competência do Município, conforme o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, permitindo a criação de normas administrativas e preventivas para proteção da coletividade.

A proposta também institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e em Áreas de Vegetação, coordenado pela Defesa Civil Municipal, fortalecendo o papel do Município na proteção ambiental e na segurança pública.

Trata-se, portanto, de uma medida de responsabilidade social e ambiental, que visa coibir condutas nocivas, reduzir danos e fomentar uma cultura de prevenção, educação e respeito à vida e ao meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei. Câmara Municipal de Marília, 5 de novembro de 2025.

Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 216/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE).

Assunto: Dispõe sobre medidas de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por incêndios dolosos e por condutas que coloquem em risco áreas urbanas e o patrimônio público, e dá outras providências.

Segundo o autor, o projeto de lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Marília, mecanismos de prevenção, responsabilização e reparação administrativa voltados a incêndios urbanos e em áreas de vegetação, sobretudo quando resultantes de condutas dolosas ou negligentes. A iniciativa surge diante do aumento expressivo de ocorrências recentes, muitas delas provocadas de forma intencional, que acarretam prejuízos ambientais, riscos à saúde da população e danos ao patrimônio público e privado. Embora a legislação federal já trate da matéria em âmbito criminal, a proposta fundamenta-se na competência municipal prevista no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, permitindo a criação de normas suplementares e administrativas para proteção da coletividade.

Além disso, a proposição institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e em Áreas de Vegetação, a ser coordenado pela Defesa Civil Municipal, fortalecendo o papel do Município na proteção ambiental e na segurança pública. Trata-se, portanto, de uma medida de responsabilidade social e ambiental que busca coibir práticas nocivas, reduzir danos e fomentar uma cultura de prevenção, educação e respeito à vida e ao meio ambiente, consolidando o compromisso da administração pública com a preservação e a segurança da comunidade.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 9 e 16), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“Destarte, não fere a Constituição a iniciativa parlamentar que visa a defesa ambiental promovendo medidas, inclusive sanções de natureza administrativa, de prevenção contra incêndios.

(...)

Nem se diga, tratar-se de norma afeta à defesa civil que seria de atribuição da União e do Estado para legislar, já que não há, na proposta, normas relativas ao atendimento de emergências ou calamidades públicas.

(...)

Alfim, não há qualquer contrariedade a temas constitucionais vigentes, pois, o Projeto se mantém nos lindes do interesse local e cria legislação em conformidade com o ordenamento constitucional.

III – CONCLUSÃO.

Isso posto, opino pelo prosseguimento da presente propositora às ulteriores fases do processo legislativo. É o parecer.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositora, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 24 de novembro de 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 216/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE).

Assunto: Dispõe sobre medidas de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por incêndios dolosos e por condutas que coloquem em risco área urbanas e o patrimônio público, e dá outras providências.

O projeto de lei em análise tem como propósito instituir, no âmbito do Município de Marília, medidas administrativas voltadas à prevenção, responsabilização e reparação de danos decorrentes de incêndios urbanos e em áreas de vegetação. A iniciativa busca suprir lacunas da legislação federal e estadual, criando instrumentos locais de proteção da coletividade, diante do aumento significativo de ocorrências de incêndios, muitos deles intencionais, que têm causado prejuízos ambientais, riscos à saúde da população e danos ao patrimônio público e privado. Além disso, a proposta prevê a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e em Áreas de Vegetação, sob coordenação da Defesa Civil, reforçando o papel do Município na promoção da segurança pública e da preservação ambiental.

Segundo o autor, as infrações previstas na lei sujeitam os responsáveis à aplicação de multas proporcionais à gravidade da conduta, à área atingida e ao dano causado, variando entre 50 e 1.000 UFESPs. Em casos de reincidência, as penalidades tornam-se mais severas: a multa é majorada em 100%, podendo haver suspensão do direito de obter licenças ou autorizações municipais por até um ano. Se houver três ou mais reincidências em 24 meses, o valor da multa poderá ser elevado em até 200%, com comunicação ao Ministério Público para apuração de eventual crime ambiental. Ressalta-se que todas as sanções serão aplicadas mediante processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 25 de novembro de 2025

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Processo: Projeto de Lei nº 207/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE).

Assunto: Dispõe sobre medidas de prevenção, responsabilização administrativa e reparação por incêndios dolosos e por condutas que coloquem em risco área urbanas e o patrimônio público, e dá outras providências.

Expõe o autor que a proposta legislativa busca reforçar a atuação do Município de Marília na proteção da coletividade diante do aumento expressivo de incêndios urbanos e em áreas de vegetação. Trata-se de uma iniciativa que pretende estabelecer normas administrativas próprias, complementando a legislação federal e estadual, com o objetivo de prevenir ocorrências, responsabilizar infratores e fomentar uma cultura de respeito à vida e ao patrimônio público. Além disso, o projeto prevê a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios, coordenado pela Defesa Civil, fortalecendo a capacidade local de resposta e prevenção.

Argumenta ainda que a relevância da medida está diretamente ligada à preservação ambiental e à redução dos impactos negativos que os incêndios causam ao ecossistema e à saúde da população. Ao instituir mecanismos de responsabilização e penalidades administrativas, o Município busca não apenas punir condutas dolosas ou negligentes, mas também proteger áreas verdes, reduzir a emissão de poluentes e evitar a degradação de espaços públicos e privados. Dessa forma, o projeto contribui para a manutenção da qualidade de vida, para a segurança coletiva e para a construção de uma consciência ambiental voltada à prevenção e ao cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de novembro de 2025

Thiaguinho - Presidente

Professora Daniela

Marcos Custódio

PROJETO DE LEI Nº 227/2025

Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas operadoras de serviços por aplicativos de entrega e de transporte privado de passageiros que atuam no Município de Marília, ficam obrigadas a instalar ao menos 1 (um) ponto de apoio aos trabalhadores na cidade.

Art. 2º. Os pontos de apoio deverão conter:

- I** - sanitários femininos e masculinos equipados, inclusive com chuveiro privativo;
- II** - sala de apoio e descanso equipada com pia, torneira e materiais para higienização das caixas transportadoras de alimentos;
- III** - acesso à internet sem fio e tomadas para carregamento das baterias dos celulares, gratuitamente;
- IV** - espaço para refeição com mesas, cadeiras, bebedouro e micro-ondas;
- V** - espaço para estacionamento de bicicletas e motocicletas;
- VI** - ponto de espera para veículo de transporte individual privado de passageiros;
- VII** - armários ou escaninhos individuais para guarda de pertences, com tranca para uso com cadeado dos trabalhadores;
- VIII** - controle de acesso mediante prévio cadastro dos usuários, garantindo segurança e uso exclusivo pelos trabalhadores de aplicativos.

Art. 3º. A construção, manutenção e funcionamento do ponto de apoio serão de responsabilidade das empresas de aplicativos.

§ 1º. São compreendidas como empresas de aplicativos tanto as de entrega quanto as de transporte individual privado de passageiros.

§ 2º. A responsabilidade prevista no caput poderá ser cumprida pelas empresas isoladamente ou em conjunto.

§ 3º. As empresas de aplicativos poderão realizar parcerias com estabelecimentos comerciais para garantir a instalação e manutenção dos pontos de apoio descritos nesta Lei.

Art. 4º. As empresas terão o prazo de 6 (seis) meses após a publicação desta Lei para implementar os pontos de apoio.

Art. 5º. O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à multa de 150 (cento e cinquenta) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 25 de novembro de 2025.

Guilherme – Burcão (DC)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros.

A proposta tem por objetivo assegurar condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Marília.

Trata-se de uma categoria que atua diariamente nas ruas, enfrentando longas jornadas, intempéries, riscos de acidentes e, muitas vezes, a total ausência de locais adequados para descanso, higiene, alimentação ou apoio.

É inegável que os entregadores e motoristas de aplicativo desempenham um papel fundamental na dinâmica econômica e social da cidade, garantindo mobilidade, distribuição de alimentos, bens e serviços. Apesar disso, convivem com a precariedade de infraestrutura, improvisando locais para repouso ou alimentação, o que coloca em risco sua saúde e segurança.

Importante destacar que diversas cidades brasileiras já vêm adotando modelos de pontos de apoio para esses trabalhadores. Em algumas localidades, as próprias empresas de aplicativo passaram a implementar espaços de descanso, reconhecendo a necessidade de oferecer condições básicas aos profissionais que movimentam suas plataformas.

Além disso, outros municípios têm avançado por meio de legislação. Exemplo disso é Juiz de Fora, que instituiu por Projeto de Lei específico a obrigação de instalação de pontos de apoio aos trabalhadores texto que serviu de referência para esta proposição.

Essas experiências mostram que a criação de pontos de apoio é uma tendência nacional e representa um avanço na valorização e proteção dos trabalhadores de aplicativo. Ao oferecer sanitários, bebedouros, área para higienização, acesso à internet, espaço para refeições, local seguro para bicicletas e motocicletas, e área de descanso, promovemos saúde, segurança, melhores condições de trabalho e mais dignidade para milhares de profissionais que se tornaram essenciais no cotidiano da população mariliense.

É fundamental ressaltar que a responsabilidade pela instalação e manutenção dos pontos de apoio recai sobre as empresas de aplicativos, não gerando aumento de despesas ao Município de Marília e respeitando o princípio da responsabilidade social dessas plataformas.

Diante do exposto, considerando o impacto positivo, a tendência nacional e a necessidade urgente de amparo à categoria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, que representa um avanço social e um gesto de reconhecimento aos trabalhadores que tanto contribuem para o funcionamento da cidade.

Câmara Municipal de Marília, 25 de novembro de 2025.

Guilherme – Burcão (DC)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 227/2025, do Vereador Guilherme - Burcão (DC).

Assunto: Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros, e dá outras providências

Expõe o autor que a proposta tem por objetivo assegurar condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Marília. Trata-se de uma categoria que atua diariamente nas ruas, enfrentando longas jornadas, intempéries e riscos de acidentes, muitas vezes sem acesso a locais adequados para descanso, higiene, alimentação ou apoio. Esses profissionais desempenham papel fundamental na dinâmica econômica e social da cidade, garantindo mobilidade, distribuição de alimentos, bens e serviços, mas convivem com a precariedade de infraestrutura, o que compromete sua saúde e segurança. Experiências já adotadas em outras localidades, como Juiz de Fora, demonstram que a criação de pontos de apoio é medida eficaz e necessária, servindo de referência para esta proposição.

A iniciativa busca instituir em Marília espaços destinados a oferecer sanitários, bebedouros, áreas de higienização, acesso à internet, locais para refeições, estacionamento seguro para bicicletas e motocicletas e áreas de descanso, promovendo melhores condições de trabalho e mais dignidade para milhares de profissionais que se tornaram essenciais no cotidiano da população. Ressalta-se que a responsabilidade pela instalação e manutenção desses pontos de apoio recairá sobre as próprias empresas de aplicativos, não implicando aumento de despesas ao Município e respeitando o princípio da responsabilidade social dessas plataformas. Trata-se, portanto, de avanço significativo na valorização e proteção dos trabalhadores de aplicativo, alinhando Marília às boas práticas já consolidadas em outras cidades brasileiras.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 9 e 15), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“Assim, no que toca à iniciativa e relativamente ao objeto da propositura, é ela constitucional, não havendo falar-se em ofensa à separação dos poderes ou ao pacto federativo.

(...)

Destarte, porquanto a propositura em análise não cria nem altera atribuições de órgãos municipais, tampouco se imiscui em iniciativa privativa da União e ainda por não ofender normas ou princípios fundamentais, revela-se perfeitamente adequada ao ordenamento jurídico-constitucional vigente.

III – CONCLUSÃO.

Isso posto, de rigor o prosseguimento da matéria.

É o parecer.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 09 de dezembro de 2025

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 227/2025, do Vereador Guilherme - Burcão (DC).

Assunto: Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros, e dá outras providências

Segundo o autor, a presente propositura busca assegurar condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Marília. Trata-se de uma categoria que atua diariamente nas ruas, enfrentando longas jornadas, intempéries e riscos de acidentes, muitas vezes sem acesso a locais adequados para descanso, higiene ou alimentação. A iniciativa segue experiências já adotadas em outras cidades brasileiras, como Juiz de Fora, e representa um avanço na valorização desses profissionais, ao prever pontos de apoio com sanitários, bebedouros, áreas de higienização, acesso à internet, espaço para refeições e locais seguros para bicicletas e motocicletas, sem gerar custos adicionais ao Município, visto que a responsabilidade recai sobre as empresas de aplicativos.

O projeto de lei estabelece ainda prazos e penalidades para garantir sua efetividade. As empresas terão o prazo de seis meses, a contar da publicação da norma, para implementar os pontos de apoio previstos. O descumprimento da obrigação sujeitará os infratores à multa de 150 (cento e cinquenta) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, reforçando o caráter vinculante da medida e a responsabilidade social das plataformas digitais perante os trabalhadores que sustentam sua atividade.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 10 de dezembro de 2025

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo: Projeto de Lei nº 227/2025, do Vereador Guilherme - Burcão (DC).

Assunto: Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros, e dá outras providências

De acordo com o autor, o projeto de lei tem como objetivo assegurar condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Marília. Trata-se de uma categoria que atua diariamente nas ruas, enfrentando longas jornadas, intempéries e riscos de acidentes, muitas vezes sem acesso a locais adequados para descanso, higiene ou alimentação. A iniciativa segue experiências já adotadas em outras cidades brasileiras e representa um avanço na valorização desses profissionais, ao prever pontos de apoio com sanitários, bebedouros, áreas de higienização, acesso à internet, espaço para refeições e locais seguros para bicicletas e motocicletas, promovendo melhores condições de trabalho e mais dignidade para milhares de trabalhadores que se tornaram essenciais na vida cotidiana da população.

Afirma o parlamentar que a proposta enfatiza a importância desses espaços para a saúde e segurança dos trabalhadores, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na dinâmica econômica e social da cidade. Além disso, estabelece que a responsabilidade pela instalação e manutenção dos pontos de apoio recai sobre as empresas de aplicativos, não gerando aumento de despesas ao Município de Marília. Dessa forma, reforça-se o princípio da responsabilidade social dessas plataformas, garantindo que os profissionais tenham acesso a condições básicas de apoio sem que o poder público seja onerado, consolidando um compromisso de valorização e respeito a essa categoria.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de dezembro de 2025

Wellington Corredato/Batata - Presidente

Chico do Açougue

João do Bar

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026

Modifica a Lei Complementar nº 922/2021, atualizando o vencimento inicial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Endemias para R\$3.242,00, equivalente a 2 (dois) salários mínimos, em conformidade com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Tabela 20 do Anexo IV - Tabelas de Vencimento da Lei Complementar nº 922, de 23 de novembro de 2021, modificada posteriormente, passa a vigorar com a redação anexa a esta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

(Anexo da Lei Complementar nº 922/2021)

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTO

...

TABELA 20 (VIGÊNCIA 01/01/2026)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível 1	3.242,00	3.355,47	3.472,91	3.594,46	3.720,27	3.850,48	3.985,25	4.124,73	4.269,10	4.418,52	4.573,17	4.733,23	4.898,89	5.070,35	5.247,81
Nível 2	3.371,68	3.489,69	3.611,83	3.738,24	3.869,08	4.004,50	4.144,66	4.289,72	4.439,86	4.595,26	4.756,09	4.922,55	5.094,84	5.273,16	5.457,72
Nível 3	3.641,41	3.768,86	3.900,77	4.037,30	4.178,61	4.324,86	4.476,23	4.632,90	4.795,05	4.962,88	5.136,58	5.316,36	5.502,43	5.695,02	5.894,35
Nível 4	4.078,38	4.221,12	4.368,86	4.521,77	4.680,03	4.843,83	5.013,36	5.188,83	5.370,44	5.558,41	5.752,95	5.954,30	6.162,70	6.378,39	6.601,63

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta decorre da legislação federal, bem como atende ao Requerimento nº 2888/2025 dessa Câmara Municipal (cópia anexa).

A Emenda Constitucional nº 120/2022 acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a política remuneratória e a valorização dos profissionais que exercem as atividades de **Agente Comunitário de Saúde** e de **Agente de Combate às Endemias**, conforme segue:

“EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022

...

Art. 1º. O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11:

"Art. 198.

§ 7º. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

§ 9º. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos

agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

No Município de Marília o vencimento atual dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Endemias é R\$3.187,80, conforme Tabela 20 da Lei Complementar nº 922/2021, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1005/2025.

Dessa forma, considerando o reajuste do salário mínimo aplicado pelo Governo Federal (Decreto nº 12.797/2025), passando para R\$1.621,00, faz-se necessária a atualização do vencimento inicial dos referidos cargos, **passando para R\$3.242,00, a partir de 1º de janeiro de 2026.**

Quanto aos recursos financeiros, ressaltamos que há financiamento específico da União para pagamento da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, conforme art. 198, §§ 7º a 11, da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria **no regime de urgência.**
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2026

Modifica a Lei Complementar nº 11/1991 dispendo sobre regras relativas à prorrogação de contratações temporárias de professores.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 17 da Lei Complementar nº 11 de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D, com a seguintes redações:

“Art. 17. ...

...

§ 2º-A. As contratações temporárias destinadas à substituição de professores nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, previstas no inciso IV do § 1º deste artigo, poderão ser prorrogadas, uma única vez, por até 1 (um) ano.

§ 2º-B. Aplica-se a prorrogação prevista no § 2º-A aos contratos temporários em vigor na data de sua publicação.

§ 2º-C. Caso o período de prorrogação previsto no § 2º-A coincida com o ano letivo e este ainda não tenha sido concluído, a prorrogação poderá ser estendida até o encerramento do respectivo ano letivo.

§ 2º-D. O servidor contratado nos termos deste artigo somente poderá ser novamente contratado como temporário após o decurso de, no mínimo, 1 (um) ano contado do término do contrato anterior.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta tem por finalidade permitir que o Município proceda à prorrogação das contratações temporárias de professores realizadas com fundamento no art. 17, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 11 de 17 de dezembro de 1991, sempre que necessário à continuidade do serviço educacional.

Atualmente, a legislação permite a contratação pelo prazo máximo de 1 (um) ano para essa hipótese, sem previsão de prorrogação. No entanto, as demandas do Sistema Municipal de Ensino evidenciam situações em que o afastamento do professor titular ultrapassa o período inicialmente fixado, especialmente em casos de licenças médicas prolongadas, licenças estatutárias e outras hipóteses previstas na legislação.

Assim, a inclusão do § 2º-A, autorizando a prorrogação por mais 1 (um) ano, de forma excepcional e justificada, assegura a continuidade do ensino, evita interrupção das atividades escolares e reforça a eficiência administrativa.

Ressalta-se que a prorrogação permanece limitada ao regime de contratação por tempo determinado, não gerando vínculo permanente e atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2026

Revoga a alínea “e” do § 2º do art. 287-C da Lei Complementar nº 889/2019 (Código Tributário do Município).

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a alínea “e” do § 2º do art. 287-C da Lei Complementar nº 889, de 20 de dezembro de 2019, incluído pela Lei Complementar nº 1013, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar que visa revogar a participação de Vereador na Comissão Especial de Revisão de Valor Venal e da Planta Genérica de Valores (PGV), órgão de natureza eminentemente administrativa, vinculado ao Poder Executivo Municipal, previsto artigo 287-C da Lei Complementar nº 889/2019 (Código Tributário do Município), conforme alteração promovida pela Lei Complementar nº 1013/2025.

A presente iniciativa tem por finalidade adequar o ordenamento jurídico municipal aos princípios constitucionais da separação e da independência dos Poderes, previstos no artigo 2º da Constituição Federal, de observância obrigatória por todos os entes federativos, inclusive os Municípios, por força do princípio da simetria constitucional.

A Comissão Especial de Revisão de Valor Venal e da Planta Genérica de Valores (PGV) possui atribuições tipicamente administrativas e técnicas, com a finalidade de analisar, revisar e atualizar: a) os valores venais das áreas ou de loteamentos que ainda não disponham de rede de esgoto ou de infraestrutura mínima necessária à comercialização; b) a Planta Genérica de Valores – PGV, que estabelece os valores unitários do metro quadrado de terreno e de construção, servindo de base para o cálculo do valor venal e do IPTU, com o objetivo de corrigir eventuais distorções. Trata-se, portanto, de órgão integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo, responsável pela execução de políticas públicas e pela gestão tributária municipal.

Nesse contexto, a participação de membro do Poder Legislativo em comissão vinculada ao Poder Executivo configura indevida ingerência entre Poderes, em afronta direta ao modelo constitucional de repartição de funções estatais. Ao Poder Legislativo compete, precipuamente, legislar e fiscalizar os atos do Executivo, não sendo juridicamente admissível que seus membros passem a integrar órgãos responsáveis pela execução administrativa, sob pena de comprometimento da autonomia institucional e da harmonia entre os Poderes.

Cumpramos ressaltar que o exercício concomitante de funções típicas de Poderes distintos viola não apenas a separação funcional, mas também os princípios da moralidade administrativa, da impessoalidade e da legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que pode gerar conflitos de interesses e enfraquecer os mecanismos de controle recíproco que caracterizam o Estado Democrático de Direito.

A jurisprudência e a doutrina majoritária são firmes no sentido de que Vereadores não podem integrar Conselhos, Comissões ou órgãos do Poder Executivo com atribuições decisórias ou administrativas, admitindo-se apenas a atuação parlamentar nas funções de fiscalização, controle externo e participação em comissões legislativas próprias, nos estritos limites constitucionais.

Dessa forma, a revogação ora proposta não representa supressão de prerrogativas do Poder Legislativo, mas, ao contrário, reforça seu papel institucional, preservando a independência entre os Poderes e assegurando maior segurança jurídica aos atos administrativos praticados no âmbito da Comissão Especial de Revisão de Valor Venal e da Planta Genérica de Valores (PGV).

Por fim, a medida contribui para o aprimoramento da governança pública municipal, promovendo a clara delimitação de competências, a observância da Constituição Federal e o fortalecimento da legitimidade das decisões administrativas, especialmente aquelas que impactam diretamente a esfera patrimonial dos contribuintes.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2026

Transfere para a Prefeitura Municipal de Marília a competência quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água. Modifica a Lei Complementar nº 11/1991. Dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica transferida para Prefeitura Municipal de Marília a competência quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água.

Parágrafo único. Os serviços previstos no *caput* serão executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência de empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília - CODEMAR para a Prefeitura Municipal de Marília, que comporão Quadro de Empregos CLT, a ser extinto na vacância, observado o que segue:

- I - os empregados continuarão regidos exclusivamente pela CLT e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);
- II - ficam mantidos os salários e benefícios vigentes, incluindo anuênio, vale-alimentação e cesta básica, conforme definido em acordo coletivo de trabalho da categoria.

Art. 3º. Fica acrescentado o Anexo XI à Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, conforme redação anexa a esta Lei Complementar.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo IX da Lei Complementar nº 11/1991, modificada posteriormente, com o acréscimo dos cargos constantes da redação anexa a esta Lei Complementar.

Art. 5º. Fica revogado o Anexo I da Lei nº 2026, de 13 de setembro de 1973, modificada posteriormente.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e/ou de crédito adicional especial a ser aberto oportunamente.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, em decorrência das alterações de que trata esta Lei Complementar:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o quadriênio 2026 a 2029;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, modificada posteriormente, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026;
- III - a promover as alterações necessárias na Lei nº 9412, de 30 de dezembro de 2025, que estabelece o orçamento geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

(*anexo da Lei Complementar nº 11/1991*)

ANEXO XI

QUADRO DE EMPREGOS CLT (transferidos da CODEMAR) (a ser extinto na vacância)

Denominação	Quantidade
Auxiliar de Escritório	2
Escriturário	1
Lavador	1
Mecânico	1
Motorista	4
Operador de Máquinas	2
Operador de Usina de Asfalto	1
Trabalhador Braçal	8

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- I - Executar serviços de escritório de natureza rotineira;

- II - Dar atendimento ao público em geral de forma eficaz, fornecendo informações e encaminhando ao setor competente;
- III - Elaborar ofícios, cartas, memorandos e outros atos atinentes a função;
- IV - Providenciar requisições de materiais de consumo necessários à execução dos serviços;
- V - Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos, máquinas e outros instrumentos utilizados no setor;
- VI - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino médio

ESCRITURÁRIO

- I - Executar serviços administrativos rotineiros, preenchendo formulários padronizados, correspondências internas e externas, memorandos, contratos, relatórios e outros;
- II - Executar o expediente normal da unidade, efetuando registro, abertura, recebimento e distribuição de processos e documentos para facilitar o controle e tramitação;
- III - Manter organizado arquivo de documentos da unidade, segundo os padrões estabelecidos;
- IV - Prestar atendimento ao público e/ou empregados e servidores de outras unidades, de forma eficaz, fornecendo informações pertinentes à unidade de serviço;
- V - Estabelecer contatos com outras unidades, buscando informações necessárias à execução dos serviços;
- VI - Preencher e conferir quadros estatísticos, boletins de controle e outros;
- VII - Providenciar requisições de materiais de consumo necessários à execução dos serviços;
- VIII - Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos materiais, equipamentos, instrumentos e outros utilizados na execução dos serviços;
- IX - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino médio

LAVADOR

- I - Executar serviços rotineiro de lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos;
- II - Manter em perfeita ordem e limpeza o local de trabalho onde presta serviços;
- III - Proceder a verificação e substituição de bicos de engraxadeiras de veículos, máquinas e equipamentos, para uma perfeita lubrificação dos componentes;
- IV - Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços;
- V - Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITO: Ensino fundamental

MECÂNICO

- I - Realizar serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, auxiliando nos serviços gerais que não exigem especialização;
- II - Executar serviços de montagem de faixa de breque, câmbio, molejo e outros;
- III - Executar serviços auxiliares de montagem de basculante;
- IV - Auxiliar nos serviços gerais que não exigem especialidade, desmontando motores da frota, preparando-os para retífica quando necessário;
- V - Verificar e consertar defeitos de motores a álcool, gasolina ou diesel;
- VI - Montar e desmontar diferencial;
- VII - Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas, reparando ou ajustando transmissão, direção, freio, motor, etc., a fim de proporcionar condições seguras de utilização;
- VIII - Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados;
- IX - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino fundamental

MOTORISTA

- I - Dirigir veículos de passageiros ou cargas pesadas;
- II - Transportar cargas com responsabilidade e segurança;
- III - Auxiliar no carregamento e descarregamento de cargas transportadas;
- IV - Efetuar reparos de emergência nos veículos;
- V - Cuidar da limpeza e manutenção dos veículos;
- VI - Colaborar com servidores a que estiver atendendo;

- VII - Preencher fichas de controle de quilometragem percorrida, gastos com combustíveis e lubrificantes;
- VIII - Recolher o veículo na garagem nas mesmas condições em que o recebeu;
- IX - Zelar pela guarda, manutenção e conservação do veículo;
- X - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”

OPERADOR DE MÁQUINAS

- I - Operar com máquinas, pá carregadeiras, motoniveladoras e outras, para desenvolver serviços destinados ao asfaltamento de vias públicas;
- II - Executar serviços de carregamento de terras para distribuição em caminhões;
- III - Executar serviços com máquinas para terraplenagem e preparação de solo para asfaltamento;
- IV - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e abastecimento das máquinas;
- V - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”

OPERADOR DE USINA DE ASFALTO

- I - Executar serviços rotineiros de funcionamento da usina;
- II - Executar serviços de preparação de pré-misturado para os trabalhos de pavimentação asfáltica;
- III - Elaborar relatório diário de produção de pré-misturado e enviar ao setor competente;
- IV - Elaborar relatório diário da matéria prima utilizada na preparação do pré-misturado e enviar ao setor competente;
- V - Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados;
- VI - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino fundamental

TRABALHADOR BRAÇAL

- I - Executar serviços rotineiros de limpeza de ruas, operação tapa buraco e asfaltamento, colocação e instalação de guias e sarjetas e outros;
- II - Carregar e descarregar caminhões;
- III - Proceder a limpeza nas áreas públicas;
- IV - Manter o local de trabalho e as ferramentas utilizadas nos serviços, em perfeita ordem e limpeza;
- V - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO: Ensino fundamental

(anexo da Lei Complementar nº 11/1991)

ANEXO IX

A - CARGOS EM COMISSÃO

...

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Requisito para Provi-mento
Secretário Adjunto	1	CC-1	nível superior
Assessor Especial do Gabinete do Secretário	1	CC-3	ensino médio
Assessor do Gabinete do Secretário	2	CC-4	ensino médio

...

B – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

...

Assessor Especial do Gabinete do Secretário

- assessorar estratégica e politicamente nas atividades diárias relativas ao expediente do Gabinete do Secretário;
- assessorar o Secretário em assuntos de natureza política e de gestão da Pasta;
- acompanhar o cumprimento dos compromissos agendados para o Secretário;

- atender e prestar esclarecimentos a pessoas que tenham assuntos afetos ao Secretário, recebendo sugestões e encaminhá-las ao órgão competente para exame;
- desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Assessor do Gabinete do Secretário

- assessorar o Secretário em assuntos de natureza política e de operações dos serviços e atividades da Pasta;
- assessorar as atividades de planejamento e direção de recursos e meios, a partir de decisões emanadas do Secretário;
- representar a Secretaria, por delegação do Secretário, na interface com outros órgãos, compondo grupos de trabalho e/ou atuando na troca de informações;
- executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitado, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado;
- desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover a reorganização administrativa e operacional do Município de Marília, em decorrência da extinção da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília - CODEMAR, autorizada pela Lei nº 9334, de 14 de outubro de 2025, assegurando a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais até então executados pela referida empresa.

Com a extinção da CODEMAR, tornou-se imprescindível que o Município absorva diretamente os serviços de pavimentação de vias públicas, operação tapa-buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de águas pluviais, atividades de natureza tipicamente pública, diretamente relacionadas à infraestrutura urbana, mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população.

Nesse contexto, o Projeto de Lei Complementar propõe a transferência formal desses serviços para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conferindo respaldo legal, organizacional e administrativo à execução direta dessas atividades pelo Poder Executivo, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A proposta contempla, ainda, a transferência de empregados da CODEMAR para a Prefeitura Municipal de Marília, formando um Quadro de Empregos regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a ser extinto na vacância, solução que atende simultaneamente ao interesse público e à proteção dos direitos trabalhistas adquiridos.

Importante destacar que:

- os empregados transferidos permanecerão vinculados ao regime celetista;
- continuarão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- serão preservados os salários, vantagens e benefícios vigentes, incluindo anuênio, vale-alimentação e cesta básica, conforme estabelecido em acordo coletivo de trabalho da categoria.

Tal medida evita a descontinuidade dos serviços, preserva a experiência técnica acumulada pelos profissionais e afasta riscos jurídicos, trabalhistas e sociais, ao mesmo tempo em que assegura uma transição administrativa responsável e equilibrada.

O Projeto promove, também, a adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante a inclusão de cargos estritamente necessários às atividades de direção, chefia e assessoramento dos novos serviços incorporados, observando-se os critérios constitucionais de confiança, atribuições estratégicas e apoio direto à gestão da Pasta.

No tocante ao ordenamento jurídico municipal, a proposta:

- acrescenta o Anexo XI à Lei Complementar nº 11/1991, disciplinando o Quadro de Empregos CLT oriundos da CODEMAR;
- altera o Anexo IX da mesma Lei Complementar, para adequação dos cargos na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- revoga expressamente o Anexo I da Lei nº 2026/1973, eliminando dispositivos incompatíveis com a nova realidade administrativa, reforçando a segurança jurídica e a coerência normativa.

Sob o aspecto orçamentário, o Projeto autoriza as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA 2026–2029), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), garantindo a compatibilidade das medidas propostas, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.

Diante de todo o exposto, evidencia-se que a presente proposição:

- atende ao interesse público primário;
- assegura a continuidade de serviços essenciais;

- promove a reorganização administrativa racional e eficiente;
- preserva direitos trabalhistas;
- fortalece a capacidade operacional do Município.

Por todas essas razões, submetemos o Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Câmara Municipal, requerendo sua tramitação no regime de urgência, dada a relevância da matéria e a necessidade de imediata implementação das medidas propostas.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
 Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, próprio e operação de crédito firmada com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo destinada a Implantação do Parque do povo, Construção da ciclovia e pista de caminhada no complexo turístico do parque da represa Cascata, Construção de mirante e restaurante no complexo turístico do parque da represa Cascata, execução de iluminação e tatame no poliesportivo Octávio Barretos Prado “Tatá”, reforma da Praça Maria Isabel em Padre Nóbrega e ações relacionadas à Segurança alimentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), destinados a Execução de Iluminação e tatame no Poliesportivo Octávio Barreto Prado “Tatá”, com recurso Federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.08 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

4.4.90.51 – 27.812.0206.1.209...(05.000.0000)..... R\$ 573.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 380.450,30 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), destinados a Reforma da Praça Maria Isabel em Padre Nóbrega, através da Emenda Parlamentar, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – 15.451.0204.1.205...(05.000.0000)..... R\$ 380.450,30

TOTAL..... R\$ 380.450,30

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$722.454,17 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) destinado a executar ações relacionadas à segurança alimentar, à nutrição e ao combate a fome, referentes à celebração **Contrato de Repasse nº 978239/2025/MDS/CAIXA**, firmado entre a União Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Marília/SP, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.51 – 08.244.0214.1.236.....(05.000.0000)... R\$ 320.000,00

02.15.02 – Direitos Humanos

3.3.90.30 – 14.306.0221.2.306.....(05.000.0000)... R\$ 73.947,67

3.3.90.39 – 14.306.0221.2.306.....(05.000.0000)... R\$ 11.581,53

4.4.90.52 – 14.306.0221.2.306.....(05.000.0000)... R\$ 205.223,17

4.4.90.52 – 14.306.0221.2.306.....(01.110.0000).... R\$ 111.701,80
TOTAL.....R\$ 722.454,14

Parágrafo único. Informamos que o recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial da dotação orçamentária, bem como, o previsto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964, abaixo descritos:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 – 08.244.0214.2.282.....(01.510.0000)..... R\$ 111.701,80(619)

Subtotal..... R\$ 111.701,80;

Artigo 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal nº

4.320/1.964..... R\$ 610.752,34;

TOTAL..... R\$ 722.454,14.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 5.367.402,49 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete reais quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), destinados a Construção de Mirante e Restaurante no complexo turístico do Parque da Represa Cascata, decorrente da operação de crédito firmada com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – 15.451.0204.1.205...(07.000.0000)..... R\$ 5.367.402,49

TOTAL..... R\$ 5.367.402,49

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 5.292.875,23 (cinco milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), destinados a Implantação do Parque do Povo, decorrente da operação de crédito firmada com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – 15.451.0204.1.205...(07.000.0000)..... R\$ 5.292.875,23

TOTAL..... R\$ 5.292.875,23

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 6.180.688,92(seis milhões cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), destinados a Construção de Ciclovia e Pista de Caminhada no complexo turístico do Parque da Represa Cascata, decorrente da operação de crédito firmada com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – 15.451.0204.1.204...(07.000.0000)..... R\$ 6.180.688,92

TOTAL..... R\$ 6.180.688,92

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito suplementar e especial de que trata esta Lei:

I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;

II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Art. 1º A presente Exposição de Motivos tem por objetivo justificar o fornecimento de material e mão de obra para execução de iluminação e instalação de tatame no Poliesportivo Octávio Barreto Prado “Tatá”, visando à melhoria da infraestrutura esportiva e à ampliação das condições adequadas para a prática de atividades esportivas e socioeducativas.

O referido poliesportivo é amplamente utilizado pela comunidade e apresenta demanda por melhorias, especialmente quanto à iluminação e à adequação do espaço para modalidades que exigem piso apropriado, de modo a garantir segurança, acessibilidade e melhor aproveitamento do equipamento público.

Os recursos para execução do objeto serão provenientes do Transferegov, por meio de Contrato de Repasse celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, com a finalidade de execução de ações relativas ao programa “Esporte para a Vida”.

Diante do exposto, justifica-se a execução do objeto proposto, em atendimento ao interesse público e às políticas de incentivo ao esporte e à inclusão social.

Art. 2º Os recursos provenientes da referida emenda encontram-se vinculados à área de política pública de Desporto e Lazer, tendo como objetivo o fortalecimento das ações municipais voltadas à promoção do lazer, da convivência social e da prática de atividades esportivas em espaços públicos.

A Praça Maria Isabel representa importante equipamento urbano para a comunidade local, sendo amplamente utilizada para atividades recreativas, esportivas e de integração social. Entretanto, o espaço necessita de intervenções estruturais e de revitalização, de modo a oferecer melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos seus frequentadores.

A abertura do crédito mostra-se indispensável para possibilitar a correta alocação orçamentária dos recursos recebidos por meio da Transferência Especial, atendendo às disposições legais vigentes e assegurando a execução da obra em conformidade com a finalidade estabelecida na emenda parlamentar.

Ressalta-se que a reforma da Praça Maria Isabel contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Padre Nóbrega, incentivando a prática de atividades de desporto e lazer, promovendo inclusão social e valorizando os espaços públicos municipais.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do crédito correspondente, a fim de viabilizar a execução da reforma da Praça Maria Isabel, com recursos oriundos de Emenda de Transferência Especial, em consonância com o interesse público e com as diretrizes da política pública de Desporto e Lazer.

Art. 3º A presente exposição tem por finalidade justificar a abertura de crédito orçamentário referente ao Contrato de Repasse nº 978239/2025/MDS/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Marília/SP.

O referido contrato tem como objeto a execução de ações voltadas à segurança alimentar, à nutrição e ao combate à fome, no valor total de R\$ 722.454,17 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme plano de trabalho previamente aprovado, que prevê a aquisição de veículo, equipamentos, mobiliário, material de consumo, contratação de serviços de terceiros e reforma do Banco de Alimentos do município de Marília.

Art. 4º O Parque da Represa Cascata é um importante espaço de lazer e turismo do Município, com grande potencial para atrair visitantes e promover o desenvolvimento econômico local. A implantação do mirante e do restaurante visa melhorar a infraestrutura do parque, ampliar as opções de lazer e fortalecer o turismo, gerando benefícios para a população e para a economia municipal.

Para viabilizar esse investimento, o Município contratou operação de crédito junto a Desenvolve SP, em conformidade com a legislação vigente. Assim, torna-se necessária a abertura do respectivo crédito, possibilitando a correta aplicação dos recursos e a execução das obras previstas.

Art. 5º A implantação do Parque do Povo tem como objetivo oferecer à população um espaço adequado para lazer, convivência social e práticas esportivas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização dos espaços públicos do Município.

Para viabilizar esse importante investimento, o Município celebrou operação de crédito junto a Desenvolve SP, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, faz-se necessária a abertura do respectivo crédito, a fim de possibilitar a correta aplicação dos recursos e a execução do projeto.

Art. 6º A implantação da ciclovia e da pista de caminhada tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover o lazer, garantir maior segurança aos usuários e melhorar a infraestrutura do parque, tornando-o mais acessível e atrativo para a população e visitantes.

O investimento contribuirá para a valorização do Complexo Turístico do Parque da Represa Cascata, fortalecendo o turismo local, a qualidade de vida da população e o uso sustentável dos espaços públicos. Para a execução do projeto, faz-se necessária a abertura do respectivo crédito, possibilitando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal